

Nº 8276/2025

Tramitação: ORDINÁRIA

Data: 19/12/2025 09:44

Valor: 0,00

Interessado: 17692 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

Nº Doc.:

Assunto: ENVIO DE DOCUMENTOS

Número Assunto: 128/2025

Vencimento:

Comentário: SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0046 /2025



Ao (À)
FMS OUVIDOR
OUVIDOR - GO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0046/2025
Abertura: 15/09/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos para manutenção da farmácia hospitalar em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para os próximos 12 (doze) meses, conforme estabelecido neste Instrumento e nos documentos anexos.

CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N. 09.135.378/0001-77, com sede na RUA 233, 2, QUADRA41-A LOTE 1-E, Bairro SETOR COIMBRA, CEP N. 74.535-340, GOIANIA - GO, por intermédio de seu sócio administrador, o Sr. OSWALDO JOSE MARTINS, DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL: Oswaldo Jose Martins, RG n 6843599 PC GO - CPF n 585.555.441-49., inscrito no CPF sob o N. 585.555.441-49, RG N. 6843599 PC GO, licita@callmedhospitalar.com.br, vem respeitosamente, com fundamento no Decreto 11.462/2023 e Lei 14.133/2021 para formalizar **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

1. DOS FATOS

Em virtude de processo licitatório, do tipo menor preço, a requerente teve em seu favor alguns itens adjudicados para fornecimento. No entanto, desde a apresentação da proposta até a presente data, leia-se após os atos inerentes ao processo de licitação, em virtude de fato superveniente e afastado da área de administração da licitante, a execução tornou-se notadamente onerosa se nas condições pactuadas, ante o desequilíbrio entre a proposta apresentada e o custo atual de aquisição, tendo em vista que o valor cotado à época não supre os custos e insumos do presente mercado. Para tanto, expor-se-á planilha de cálculo a seguir:

VALORES PARA AQUISIÇÃO

VALORES CONTRATUAIS



ITEM	PRODUTO	NF ANTERIOR	PREÇO DE CUSTO ANTERIOR AO PREGÃO (R\$)	NF POSTERIOR	PREÇO DE CUSTO POSTERIOR AO PREGÃO (R\$)	VARIAÇÃO CUSTO POSTERIOR / CUSTO ANTERIOR (%)	VALOR ADJUDICADO (LICITADO) (R\$)	VALOR PARA REEQUILÍBRIO (R\$)
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 5 ML <i>07</i>	346609	0,6000	7336	0,8800	46,67	0,71	1,04
9	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML AMPOLA 5 ML <i>08</i>	63821	3,3000	68048	3,9799	20,60	3,95	4,76
27	CIMETIDINA, 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML <i>09</i>	64945	0,8400	7336	1,3800	64,29	0,93	1,53
30	BROMOPRIDA 5 MG/ ML 2 ML <i>09</i>	64630	1,0000	67927	1,2002	20,02	1,19	1,43
37	CEFTRIAXONA 1G IM FRASCO/AMPOLA <i>09</i>	64632	3,8000	7336	6,2000	63,16	4,16	6,79
38	CEFTRIAXONA 1G IV FRASCO/AMPOLA <i>07</i>	292555	3,2800	7336	4,7500	44,82	3,82	5,53
39	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIÓFILO ENDOVENOSO FRASCO/AMPOLA <i>09</i>	64633	2,9000	68131	3,5988	24,10	3,44	4,27
44	CLINDAMICINA 150 MG/ML AMPOLA 4 ML <i>09</i>	64945	2,2000	66497	2,6974	22,61	2,57	3,15
58	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA AMPOLA 8 MG/4 ML <i>09</i>	64633	0,8500	67068	1,1650	37,06	1,01	1,38
74	DEXAMETASONA 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5 ML <i>09</i>	64632	0,7000	7336	1,1700	67,14	0,76	1,27
78	DICLOFENACO 25MG/ML AMPOLA 3 ML <i>07</i>	346609	0,6500	67913	0,8091	24,48	0,70	0,87
85	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 2 ML <i>07</i>	346609	0,4000	7336	0,6500	62,50	0,42	0,68
88	ENOXAPARINA, 40 MG/0,4ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ PREENCHIDA <i>09</i>	64632	11,5000	9564	15,8000	37,39	14,04	19,29
89	ENOXAPARINA, 60 MG/0,6ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ PREENCHIDA <i>08</i>	295452	17,2200	9564	24,2000	40,53	19,81	27,84
94	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO+DIPIRONA 4 MG/ML+500 MG/ML 5 ML <i>09</i>	64214	1,1700	9564	1,8100	54,70	1,32	2,04
96	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML 1 ML <i>09</i>	64945	0,8700	9564	1,3200	51,72	0,95	1,44
129	MEROPENÉM,1G, INJETÁVEL <i>08</i>	6716	12,8000	9564	19,1500	49,61	14,85	22,22
140	OMEPRAZOL 40 MG, INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA+DILUENTE 10 ML <i>09</i>	64279	6,4822	9564	9,8000	51,18	7,39	11,17
145	PIPERACILINA, ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, 4G+ 500 MG INJETÁVEL <i>09</i>	64630	13,4000	9564	21,6500	61,57	15,20	24,56
156	SUCCINATO SÓDICO HIDROCORTISONA, 100 MG PÓ, PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <i>07</i>	62917	2,3000	67825	2,8078	22,08	2,82	3,44
157	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA, 500 MG, PÓ, PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <i>07</i>	62917	3,8000	67943	5,0328	32,44	4,31	5,71
164	TENOXCAM 40 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL <i>09</i>	64270	7,0000	68337	8,4000	20,00	9,32	11,18

Sendo assim, não resta alternativa senão pugnar pelo presente, a fim de alcançar o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente. Como prova, apresentamos em anexo, as notas fiscais (de aquisição) ANTERIOR e POSTERIOR ao certame licitatório, com planilha de custos em anexo.

Além disso, apresentamos abaixo, os seguintes informativos publicados em periódicos técnicos da área: <https://panoramafarmaceutico.com.br/ifas-importados-deficit-r-20-bilhoes/> - aborda um dos fatores que gera esse aumento expressivo nos preços dos medicamentos e

<https://panoramafarmaceutico.com.br/distribuidoras-da-abradimex/> - aborda o colapso da cadeia de distribuição de medicamentos.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

2.1. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A equação econômico-financeira do contrato administrativo é a relação de equivalência formada pelo conjunto de encargos impostos pela Administração e remuneração proposta pelo particular. Tal relação é estabelecida quando da apresentação da proposta na licitação, devendo manter-se equilibrada durante toda a execução do contrato, como garante a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, *in litteris*:

Art. 37. (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabelecem obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações”.

O equilíbrio da equação econômico-financeira é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Neste sentido, **Hely Lopes Meirelles** menciona:

“O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento.” (Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 209).

A Lei Nº 14.133/2021 também assegura a possibilidade de alteração dos contratos administrativos, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...] II – por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente



contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Art. 132. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a **formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.**

Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, **criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais**, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

Nota-se que a alínea "d", do art. 124, expressamente, menciona as hipóteses força maior ou caso fortuito ou fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis de modo que tais ocorrências inviabilizam a execução do contrato tal como pactuado.

A Requerente é DISTRIBUIDORA de medicamentos e material hospitalar, portanto, **não detém** os meios de produção tal como uma FABRICANTE. Desse modo, não há como a distribuidora prever o aumento da matéria-prima, por exemplo, tornando-se um fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, tendo em vista os certames licitatórios ocorrem diariamente no país inteiro, gerando, assim, uma grande quantidade de contratos com a Administração Pública. Sob a mesma perspectiva, destaca-se a legislação específica acerca do Registro de Preços, Decreto nº 11.462/2023:

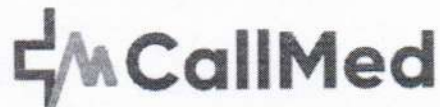
Art. 25. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

Ainda sobre o amparo ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, esse além de beneficiar o contratado, tende a favorecer também a própria Administração



Pública. Esse é o ensinamento do Ilustre doutrinador **Marçal Justen Filho**:

"A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar a própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando incorressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior. Concomitantemente, assegura-se ao particular que, se vier a ocorrer o infortúnio, o acréscimo de encargos será arcado pela Administração. Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 9ª ed. São Paulo: Dialética, 2002, p. 499-500).

Destarte, os fatos aqui trazidos são comprovações documentais cujos preços registrados na licitação não mais condizem com a atual realidade, haja vista a ocorrência de força maior, presentes as características de imprevisibilidade, inevitabilidade, superveniência, excepcionalidade e impossibilidade do cumprimento da obrigação nos termos originalmente estabelecidos. Não só isso. Basta que a Administração proceda em pesquisas de preços junto ao mercado farmacológico para constatação que os dados aqui apresentados são efetivamente reais. Interessante colacionar conceitos proferidos por doutrinadores renomados, tais como **Celso Antônio Bandeira de Mello**:

"(...) o equilíbrio econômico-financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá".

Registra-se, outrossim, julgado do **Tribunal de Contas da União** quanto à temática do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

"Equilíbrio econômico-financeiro. Contrato. **Teoria da Imprevisão**. Alteração Contratual. **A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração do contrato, visando o reestabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela Lei n. 8.666/93.** (TCU, TC-500.125/92-9, Min. Bento José Bugarin, 27/10/94, BDA n. 12/96, Dez/96, p. 834).

O Equilíbrio econômico-financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos trabalhistas e fiscais, custo fixo, custo variável etc.) e a remuneração pelo objeto contratado, devendo ser mantido durante toda a execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

Para que exista o direito ao restabelecimento do referido equilíbrio, **faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes**, nos exatos termos do art. 125, da Lei de Licitações e Contratos. Neste sentido, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos, a situação original constante da proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

O restabelecimento do equilíbrio não é revelado como um ato discricionário da Administração, esta somente poderá recusar-lhe o deferimento diante de uma das seguintes situações: A) ausência de elevação dos encargos; B) ocorrência do evento anterior à formulação da proposta; C) ausência denexo causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos; D) culpa do contratado pela majoração de seus encargos.

Cumprido dizer ainda que, a ausência de previsão contratual ou editalícia não prejudica a aplicação do restabelecimento do equilíbrio, pois sua origem não é contratual, mas sim, CONSTITUCIONAL. O contrato administrativo pode ser alterado, por acordo entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, somente no caso de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, conhecida como "teoria da imprevisão". Nesse sentido, torna-se prudente a conceituação na visão da doutrinadora, **Fernanda Marinella**:

"(...) consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputados, alteram o equilíbrio econômico-financeiro refletindo na economia ou na execução do contrato, autorizam sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando, novamente, a relação contratual. Portanto, a ocorrência deve ser superveniente, imprevista (porque as partes não imaginaram), imprevisível (porque ninguém no lugar delas conseguiria imaginar – algo impensável) e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. São hipóteses de teoria da imprevisão: a força maior e caso fortuito (...); b) fato do príncipe (...); c) fato da administração (...)"

Ressalta-se que a alínea "d", inciso II, do art. 124, da Lei 14.133/21, não menciona qualquer prazo, o que nos leva ao entendimento de que em qualquer momento pode ser restabelecido pelas partes o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que enquadre nos dispositivos legais.

2.1.1 TEORIA DA IMPREVISÃO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

No campo do Direito Administrativo, a título de breve contexto histórico, a teoria da imprevisão foi constitucionalizada no art. 37, XXI, da Carta da República (1988), que assegura a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, e expressamente adotada desde a Lei 8.666/93, particularmente, nos arts. 57, §1º, II; e 65, II, "c" e "d", e §§5º e 6º, os quais enunciam seus principais elementos. **Com o advento da lei 14.133/2021, a atual Lei de Licitações, nota-se que há correspondência nos artigos acima citados com os art. 107; art. 124, inciso II e art. 130, respectivamente.**

A teoria da imprevisão foi adotada pelo Direito Administrativo com características próprias, não necessariamente identificadas com as hipóteses de aplicação da teoria no direito privado, em função da **preservação do interesse público envolvido nas contratações realizadas pela Administração Pública**. O marco fundamental para seu reconhecimento é a data de apresentação da proposta pelo licitante, quando **deverão ser considerados todos os insumos que compõem a formação do preço da mercadoria ou do serviço oferecido**.

A finalidade maior do emprego da teoria da imprevisão está na vedação ao enriquecimento sem causa da Administração, de um lado, e na garantia de atendimento ao interesse público observando-se os aspectos de economicidade e eficiência. O reconhecimento de que a cláusula *rebus sic stantibus* está implícita em todos os contratos administrativos assegura à Administração economia de recursos em suas contratações. **Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem, garantindo-se a maximização da eficiência e da economicidade no emprego de recursos públicos**.

A teoria da imprevisão funciona como um conceito amortecedor ou cláusula de segurança, que nada mais é do que uma técnica que permite manter a forma tradicional de um sistema, evitando os seus inconvenientes em certas ocasiões especiais. A cláusula *rebus sic stantibus* serve como limitador da autonomia da vontade no interesse da comutatividade dos contratos, **com a finalidade de assegurar a equivalência das prestações das partes quando, por motivo imprevisto, uma delas se tornou excessivamente onerosa**.

Em outras palavras, a adoção da teoria da imprevisão visa corrigir distorções. Permite-se, excepcionalmente, realizar uma revisão no contrato para adequá-lo à nova realidade, ou, até



mesmo, numa situação mais extrema, dissolver o ajuste celebrado entre as partes. A ideia de imprevisão requer que a alteração das circunstâncias seja de tal ordem que a excessiva onerosidade da prestação não possa ser prevista. Isso decorre da aplicação do princípio da razoabilidade: se a alteração das circunstâncias podia ser razoavelmente prevista, não é caso de aplicação da teoria da imprevisão, e não há falar nem em revisão, nem em resolução do contrato, mas apenas nos riscos inerentes ao próprio negócio.

Todavia, ainda segundo o mesmo princípio da razoabilidade, em que pese haver previsão contratual, se as circunstâncias antevistas estiverem aquém da nova situação instaurada, é imprescindível a aplicação da teoria da imprevisão, principalmente em respeito ao equilíbrio contratual, tendo em vista que o contrato se tornou excessivamente oneroso, além das expectativas das partes, de forma a gerar sacrifício econômico desarrazoado e exagerado para um dos contratantes. **Três elementos são essenciais para que se verifique a aplicabilidade da teoria da imprevisão:** a superveniência de circunstância imprevisível e imprevista, pelas partes; a onerosidade excessiva que provoque alteração da base econômica sobre a qual foi celebrado o contrato; o nexo causal entre o evento superveniente e a onerosidade excessiva.

No caso concreto, a **superveniência**, levando-se em consideração a capacidade de previsão do homem médio, está no fato de não se esperar que haverá um aumento tão expressivo no item licitado. Além disso, conforme amplamente argumentado nesta petição, a Requerente é distribuidora e não fabricante do medicamento. Logo, não detém qualquer meio de produção, (muito menos tem o poder de exercer qualquer tipo de interferência), tão somente a comercialização.

A **onerosidade excessiva** (alteração na base econômica contratual que leve uma das partes a arcar com uma obrigação que pese demasiadamente sobre seu patrimônio, gerando enriquecimento sem causa da outra parte) se prova pelas próprias notas fiscais (de aquisição) anterior e posterior ao pregão, inclusive, demonstrando essa evolução dos preços, conforme acima mencionado e que impacta diretamente na execução/entrega, tendo em vista que o CUSTO SE TORNOU MUITO MAIOR QUE O VALOR LICITADO, de modo que se torna impossível trabalhar com margem negativa.

Já o **nexo causal (entre a onerosidade excessiva e a superveniência)**, está mais que configurado pela própria relação contratual celebrada entre esta Requerente e o órgão



licitado. A adoção da teoria da imprevisão e o conseqüente abrandamento do princípio da obrigatoriedade dos contratos não significam que vá desaparecer o *pacta sunt servanda*, uma vez que é um princípio imprescindível para que haja segurança nas relações jurídicas estabelecidas. **O que não é tolerável é a obrigatoriedade do contrato quando uma das partes obtém benefício exagerado enquanto a outra arca com uma excessiva onerosidade.**

Invoca-se, indubitavelmente, a Teoria da Imprevisão, no presente caso e, sobre o tema, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho leciona: *"A teoria da imprevisão reconhece que a ocorrência de eventos supervenientes de cunho imprevisível ou de conseqüências insuscetíveis de estimativa prévia, que apresentem uma dimensão nociva extraordinária, autorizam a alteração das condições originalmente pactuadas. Durante a execução de contratos, em especial daqueles de longa duração, podem ocorrer alterações econômicas imprevisíveis, tornando inviável ao particular executar o contrato nas condições originalmente previstas. Executar a prestação nos exatos termos inicialmente estabelecidos acarretaria sua ruína, como o enriquecimento injustificado da outra parte."*

Não seria razoável exigir que a licitante mantenha um contrato que, além de gerar o enriquecimento sem causa da Administração, comprometeria a sua capacidade econômica, acarretando-lhe prejuízos financeiros. A jurisprudência perfilha no mesmo caminho, reconhecendo, portanto, que deve ser aplicada a Teoria da Imprevisão em casos de onerosidade excessiva, senão vejamos:

DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AÇÃO REVISIONAL. TEORIA DA IMPREVISÃO. ACÓRDÃO QUE CONCLUIU PELA OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE ONEROU EXCESSIVAMENTE UMA DAS PARTES. PRETENSÃO DE MODIFICAÇÃO. NECESSIDADE DE REEXAME DE MATÉRIA FÁTICO-PROBATÓRIA. INCIDÊNCIA. SÚMULA 7 DO STJ. AGRAVO NÃO PROVIDO. 1. **Nos termos da jurisprudência do STJ, "a Teoria da Imprevisão como justificativa para a revisão judicial de contratos somente será aplicada quando ficar demonstrada a ocorrência, após o início da vigência do contrato, de evento imprevisível e extraordinário que diga respeito à contratação considerada e que onere excessivamente uma das partes contratantes"** (REsp 1.045.951/MA, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 09/03/2017, DJe de 22/03/2017). 2. O Tribunal de origem, à luz das provas dos autos, concluiu que foi demonstrado acontecimento extraordinário a ponto de tornar a prestação excessivamente onerosa a ensejar a aplicação da teoria da imprevisão ao caso. A pretensão de rever tal entendimento demandaria o revolvimento do suporte fático-probatório da demanda, o que é inviável em sede de recurso especial, conforme dispõe a Súmula 7/STJ. 3. Agravo interno desprovido. (STJ - AgInt no AREsp: 414294 RJ 2013/0349209-6, Relator: Ministro RAUL ARAÚJO, Data de Julgamento: 04/10/2021, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 08/11/2021).

Em virtude de todas as considerações tecidas, a requerente, por excesso de zelo e preocupação com a execução contratual, entende a presente solicitação como a melhor via,



para que nenhuma das partes tenha prejuízos ou transtornos.

2.1.2 FUNÇÃO SOCIAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E FUNÇÃO SOCIAL DO ESTADO

A função social dos contratos administrativos surge como instrumento que proporciona o desenvolvimento de direitos fundamentais. Contrato é o negócio jurídico consistente no acordo de vontades entre duas ou mais pessoas, de caráter transitório, para estabelecer efeitos de caráter patrimonial dada a sua função econômica, visando a constituir, modificar, regular ou extinguir direitos.

A Administração está sempre vinculada à sujeição dos limites à atuação administrativa para garantir o respeito às finalidades públicas e aos direitos dos cidadãos, assim, a característica essencial do contrato administrativo é essa utilidade pública que dele resulta. Por outro lado, os contratos não cumprem a função social quando:

- a) *A prestação de uma das partes for exagerada ou desproporcional, extrapolando a álea normal do contrato;*
- b) *Quando houver vantagem exagerada para uma das partes;*
- c) *Quando se quebrar a base objetiva ou subjetiva do contrato etc.*

O medicamento/material aqui licitado proporcionará o abastecimento de hospitais estratégicos ao Estado/Município, portanto, é notório que reequilibrar o contrato será muito menos oneroso à Administração que o cancelamento e realização de novo procedimento licitatório que, do início ao fim, leva cerca de 60 dias ou mais para ser finalizado. O real aumento no custo de aquisição está comprovado pelas notas fiscais anterior e posterior, emitidas pela própria fabricante.

É sabido que diversas empresas causam tumulto nas licitações, contudo, não é o caso desta Requerente que tem o compromisso de licitar e entregar. Um pedido de reequilíbrio contratual não pode ser visto como "esperteza" ou burla ao procedimento da licitação; o fornecedor não é inimigo do Ente Público, mas sim, um parceiro para que o Estado, de fato, **efetive a entrega de políticas públicas e promova a função social precípua do direito à dignidade da pessoa humana**, por meio do acesso à saúde: proporcionar hospitais abastecidos com os medicamentos e materiais hospitalares necessários à população.

3. DOS PEDIDOS



Diante de toda fundamentação, requer:

- a) A adoção da Teoria da Imprevisão nos Contratos Administrativos, para a revisão dos preços pactuados para restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, **tendo em vista que o valor cotado à época não supre os custos e insumos do presente mercado, para manter as condições efetivas da proposta originalmente pactuadas** – conforme teoria da imprevisão nos contratos administrativos – utilizando-se a mesma margem percentual registrada no certame, **conforme preço apresentado na coluna “VALOR PARA REEQUILÍBRIO”, constante da TABELA DE CÁLCULO da página 2** desta petição.
- b) Da decisão, seja dada ciência à Requerente **em licita@callmedhospitalar.com.br**. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
- c) Que seja estabelecido o prazo de resposta dessa solicitação em até 1 (um) mês, nos termos do art. 92, inciso XI, § 6º, da Lei 14.133/21 e que a formalização do termo aditivo também ocorra nesse mesmo prazo máximo, nos termos do art. 132, dessa mesma Lei, visando prontamente atender ao princípio da boa-fé entre os contratantes, bem como evitar o desabastecimento das unidades de saúde.

Termos em que pede deferimento.

Aparecida de Goiânia-GO, 18 de dezembro de 2025

CALLMED
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
L:09135378000177

Assinado digitalmente por CALLMED
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS L.09135378000177
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital P.J
A1, OU=Videoconferencia, OU=433947600164,
OU=AC-SingularID Multicla, CN=CALLMED
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS L.09135378000177
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.18 17:49:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 09.135.378/0001-77 OSWALDO JOSE MARTINS
CPF nº 585.555.441-49 – (Sócio Administrador)

NF-e
Nº
000.064.279
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0096-E CP 03, s/n
PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº. 000.064.279
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5225 0928 4181 3300 0100 5500 1000 0642 7910 2564 1078
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152259381632194 - 12/09/2025 11:41:36

NATURIZA DA OPERAÇÃO
VENDA ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
107015072
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
28.418.133/0001-00
CNPJ / CPF

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
CALMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO
RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, s/n
MUNICÍPIO
GOIANIA
CEP
09.135.378/0001-77
BAIRRO / DISTRITO
SETOR COIMBRA
UF
GO
FONE - FAX
6230911041
INSCRIÇÃO ESTADUAL
74535-340
HORA DA SAÍDA/ENTRADA
12/09/2025
11:41:32
DATA DA EMISSÃO
12/09/2025
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
12/09/2025
HORA DA SAÍDA/ENTRADA
11:41:32

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 10/10/2025
Valor R\$ 2.592,86

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASIL DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. ICMS UF DEST.	V. TCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.501,13	285,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.592,86
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. ICMS UF TRIB.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.592,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL
DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO
ROD BR153 S/N QDCH LT AREA KM 5,5 GALP07
QUANTIDADE
3
ESPECIE
MARCA
PRETE
0-Por conta do Rem
CÓDIGO ANTT
MUNICÍPIO
GOIANIA
PLACA DO VEÍCULO
GOIANIA
UF
GO
CNPJ / CPF
11.028.793/0002-54
INSCRIÇÃO ESTADUAL
105862436
PESO BRUTO
14,900
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DISC.	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0131673	OMEPRAZOL 40MG INJ C/20 FA+DIE 10ML (GEN) (Marca BLAU) Lot#: 25081494 Quant: 20.000 Fab: 01/05/2025 Val: 30/05/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30049069	020	5102	CX	20,00000	129,6430	2.592,86	0,00	1.501,13	285,21		19,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf: Contribuinte: ** Aceitamos devoluções no máximo 24 horas após a entrega. Reclamações telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 01222669 N. Interno 0064107 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 Cc 23.807-4
C/itene PREF PARANAITA. Pedido Principal 0043816. Pedido Transf 01222669.
Email do Destinatário: nfe@callmedhospitalar.com.br
Inf: fisco: Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 8§ inciso VIII Anexo IX do RCTE - GO .PRACA
DE PAGAMENTO APARECIDA GOIANIA - GO
Pedido/Venda: 01222669
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

EMISSÃO: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.592,86 DESTINATÁRIO: CALMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA - RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, s/n SETOR COIMBRA INDICADA AO LADO.

IDENTIFICAR AÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

RECEBEMOS DE BLAU FARMACEUTICA S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.839,84 DESTINATÁRIO: CALLMED DIST DE PROD FARMAC LTDA - R 233, 23 - QUADRA41-A SETOR
N° OMBRA GOIANIA-GO

NF-e

Nº. 000.295.452
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BLAU FARMACEUTICA S.A.
Rod Raposo Tavares, km 30,5, 2833 - Unid I 100
Barro Branco - 06705-030
Cotia - SP Fone/Fax: 1146159400

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.295.452
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3525 0858 4308 2800 0160 5500 1000 2954 5217 3497 6733

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135252505602291 - 29/08/2025 17:46:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

278044141118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

102762686

CNPJ / CPF

58.430.828/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

CALLMED DIST DE PROD FARMAC LTDA

CNPJ / CPF

09.135.378/0001-77

DATA DA EMISSÃO

29/08/2025

ENDEREÇO

R 233, 23 - QUADRA41-A

BARRIO / DISTRITO

SETOR COIMBRA

CPF

74535-340

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

FONE / FAX

GO 6230911041

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104229233

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	28/09/2025	Venc.	13/10/2025	Venc.	28/10/2025
Valor	RS 4.614,20	Valor	RS 4.612,82	Valor	RS 4.612,82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
13.839,84	968,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,64	13.839,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370,14	13.839,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPI LTDA	0-Por conta do Rem				06.321.409/0013-20
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA SYLVIA DA SILVA BRAGA 415	CAMPINAS	SP	122819217110		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	Decímetro cúbico			58,944	57,168

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PA8829	HIDROCORTISONA 100MG PO 50FA L. 25082382 Q. 48.000 PMC 0,00 Cond. Armazenamento: Entre 15oC e 30oC / Proteger da luz e da umidade Lote: 25082382 Quant: 48.000 Fab: 23/07/2025 Val: 31/07/2027 PMC: 0,00 FCI:0 CA1473C-FCES-45E7-A0AD-C0CBF7E7AB6B	30043210	500	6101	CX	48,0000	116,1300	5.574,24	0,00	5.574,24	390,20		7,00	
PA7165	NOXX 60MG/0,6ML SOL 10SER+SSG L. 25011922 Q. 48.000 PMC 1.313,46 Cond. Armazenamento: 15oC - 30oC / Proteger da luz / Nao congelar Lote: 25011922 Quant: 48.000 Fab: 08/01/2025 Val: 08/01/2027 FCI: B1D91B06-D70F-4594-A9E4-97DF8513F814	30049099	500	6101	CX	48,0000	172,2000	8.265,60	0,00	8.265,60	578,59		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: OV: 0000120504 Remessa: 0080196633 Fatura: 0090244841 LISTA POSITIVA DA INCIDENCIA DO PIS COFINS (LEI 10.147/02) / FCI CONFORME RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL

RESERVADO AO FISCO

TE_CUBAGEM_TOTAL: 0.000000

TE_NUM_PNF_REF: 0080196633

TE_SER_PNF_REF_NORM

NF-e

N.º
000.067.825
Série 001

RECEBEMOS DE MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.492,86. DESTINATÁRIO: CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA - RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, 5ª SETOR COIMBRA GOIÂNIA-GO

IDENTIFIQUE AÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

AV DAS LARANJEIRAS OD-45 LT 0006-E GP 03, s/n
PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.067.825
Série 001
Folha 1/2CHAVE DE ACESSO
5225 1228 4181 3300 0100 5500 1000 0678 2510 2567 6435Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152259717503054 - 05/12/2025 09:23:25

CNPJ / CPF
28.418.133/0001-00

VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

107015072

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ / CPF

09.135.378/0001-77

DATA DA EMISSÃO

05/12/2025

ENDERECO

RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, s/n

BAIRRO / DISTRITO

SETOR COIMBRA

CEP

74535-340

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/12/2025

MUNICIPIO

GOIANIA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104229233

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:23:21

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 02/01/2026

Valor R\$ 4.492,86

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

2.601,13

VALOR DO ICMS

494,21

DESCONTO

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

MUNICIPIO

NUMERAÇÃO

MARCA

ROD BR153 S/N QDCH LT AREA KM 5,5 GALP07

ESPECIE

4

PLACA DO VEÍCULO

GOIANIA

PESO BRUTO

18.000

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11.028.793/0002-54

PESO LÍQUIDO

105862436

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0100397	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ C/5 AMPX5ML (TRANSAMINI) (Marca ZYDUS) Lote: 525017 Quant: 20.000 Fab: 05/05/2025 Val: 05/05/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30044990	020	5102	CX	20,00000	19,8994	397,99	0,00	230,42	43,78		19,00	
0119917	CEFRALOTINA 1G INJ IV/IM C/50 FA S/DIL (GEN) (Marca ABL) Lote: 112460C Quant: 1.000 Fab: 01/09/2025 Val: 30/08/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30042051	520	5102	CX	1,00000	235,5647	235,56	0,00	136,38	25,91		19,00	
0132747	CEFTRIAXONA 1G INJ IV/IM C/50 FA S/DIL (GEN) (Marca ABL) Lote: 112213C Quant: 3.000 Fab: 01/07/2025 Val: 30/06/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30042059	320	5102	CX	3,00000	240,0336	720,10	0,00	416,90	79,21		19,00	
0132747	CEFTRIAXONA 1G INJ IV/IM C/50 FA S/DIL (GEN) (Marca ABL) Lote: 112218C Quant: 1.000 Fab: 01/09/2025 Val: 30/08/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30042059	320	5102	CX	1,00000	240,0336	240,03	0,00	138,96	26,40		19,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ** Aceitamos devoluções no máximo 24 horas após a entrega. Reclamações telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0128181 N. Interno 0067643 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 Cc 23.807-4
 Cliente FMS VICENTINA MS. Pedido Principal 0044166. Pedido Transf 0128181.
 Email do Destinatário: nfe@callmedhospitalar.com.br
 Inf. fisco: Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 8§ inciso VIII Anexo IX do RCTE - GO .PRACA DE PAGAMENTO APARECIDA GOIANIA - GO
 Pedido/Venda: 0128181
 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Impressão em 18/12/2025 às 18:52:53

Gerado em www.fisnet.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

AV DAS LARANJEIRAS OD-45 LT 0006-E GP 03, s/n
 PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
 APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
 Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

N.º 000.067.825
Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

5225 1228 4181 3300 0100 5500 1000 0678 2510 2567 6435

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152259717503054 - 05/12/2025 09:23:25

CNPJ / CPF

28.418.133/0001-00

VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

107015072

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	Q.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	BCÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS (O/PI)
0131738	HIDROCORTISONA 100MG INJ IV/IM C/50 FA (GEN) (Marca BLAU) Lote: 25110598 Quant: 10,000 Fab: 01/09/2025 Val: 30/09/2027 PMC: 0,00 pRedBC-42,11%	30043210	020	5102	CX	10,0000	140,3892	1.403,89	0,00	812,78	154,43		19,00
0111537	HIDROX FERRICO INJ 20MG/ML 50X5ML IV (FERROPURUM) (Marca BLAU) Lote: 25101241 Quant: 2,000 Fab: 01/10/2025 Val: 30/10/2027 PMC: 0,00 pRedBC-42,11%	30040099	020	5102	CX	2,0000	477,6455	955,29	0,00	553,06	105,08		19,00
0100529	SUCCTNIL COLIN INJ 500MG IM/IV C/1FA (Marca UNIAO QUIMICA) Lote: 2540988 Quant: 25,000 Fab: 01/09/2025 Val: 30/09/2027 PMC: 0,00 pRedBC-42,11%	30049099	020	5102	CX	25,0000	21,6000	540,00	0,00	312,63	59,40		19,00

NF-e

Nº 000.067.913
Série 001

REEMBOS DE MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 08/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.378,08 DESTINATÁRIO: CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA - RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, S/N SETOR COIMBRA GOIÂNIA, GO

IDENTIFICAR AÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
AV DAS LARANJEIRAS OD-45 LT 0006-E GP 03, s/n
PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000.067.913
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
5225 1228 4181 3300 0100 5500 1000 0679 1310 2567 7312
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152259729966719 - 08/12/2025 10:20:06

VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

107015072

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

28.418.133/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL
CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO
RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, S/n

MUNICÍPIO
GOIANIA

CNPJ / CPF

09.135.378/0001-77

BAIRRO / DISTRITO
SETOR COIMBRA

CEP
74535-340

INSCRIÇÃO ESTADUAL
104229233

DATA DA EMISSÃO

08/12/2025

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/12/2025

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:20:02

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 05/01/2026
Valor R\$ 9.378,08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

5.429,41

VALOR DO ICMS

1.031,59

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS S.T.

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICP UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

9.378,08

V. TOTAL DA NOTA

9.378,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO

ROD BR153 S/N QDCH LT AREA KM 5.5 GALP07

QUANTIDADE

ESPECIE

FRETE

0 - Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

MUNICÍPIO

GOIANIA

PLACA DO VEÍCULO

11.028.793/0002-54

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105862436

CNPJ / CPF

11.028.793/0002-54

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105862436

PLACA DO VEÍCULO

11.028.793/0002-54

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105862436

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0116055	DICLOFARMIA INJ 25MG/ML 100X3ML (Marca FARMACE) Lote: DC25D9060 Quant: 6.000 Fab: 01/05/2025 Val: 30/05/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30049047	320	5102	CX	6.0000	80,9090	485,45	0,00	281,05	53,40	19,00	19,00	
0109971	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML 100ML C/60 BSA (GEN) (Marca ISOFARMA/HALEX) Lote: 5070061 Quant: 1.000 Fab: 01/07/2025 Val: 30/07/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30049066	020	5102	CX	1.0000	252,6286	252,63	0,00	146,26	27,79	19,00	19,00	
0100523	SUXAMETONIO 100MG INJ IM/IV C/1 FA (SUCCINIL COLIN) (Marca UNIAO QUIMICA) Lote: 2524923 Quant: 300,000 Fab: 01/05/2025 Val: 30/05/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30049099	020	5102	CX	300,0000	14,4000	4.320,00	0,00	2.501,05	475,20	19,00	19,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ** Aceitamos devoluções no máximo 24 horas após a entrega. Reclamações telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0128347 N. Interno 0067731 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 Cc 23.807-4
Cliente FMS CARMO DO RIO VERDE. Pedido Principal 0044194. Pedido Transf 0128347.
Email do Destinatário: nfe@callmedhospitalar.com.br
Inf. fisco: Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 8§ inciso VIII Anexo IX do RCTE - GO .PRACA DE PAGAMENTO APARECIDA GOIANIA - GO
Pedido Venda: 0128347
Valor Aproximado dos Tributos: :R\$ 0,00

Impressão em 18/12/2025 às 18:31:40

Gerando em: www.fstet.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

AV DAS LARANJEIRAS QD-45 LT-0006-E-GP-03, s/n
 PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
 APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
 Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

1

Nº. 000.067.913
 Série 001
 Folha 2/2



5225 1228 4181 3300 0100 5500 1000 0679 1310 2567 7312

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CHAVE DE ACESSO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152259729966719 - 08/12/2025 10:20:06

GNP / CPF

28.418.133/0001-00

VENDA ESTADUAL

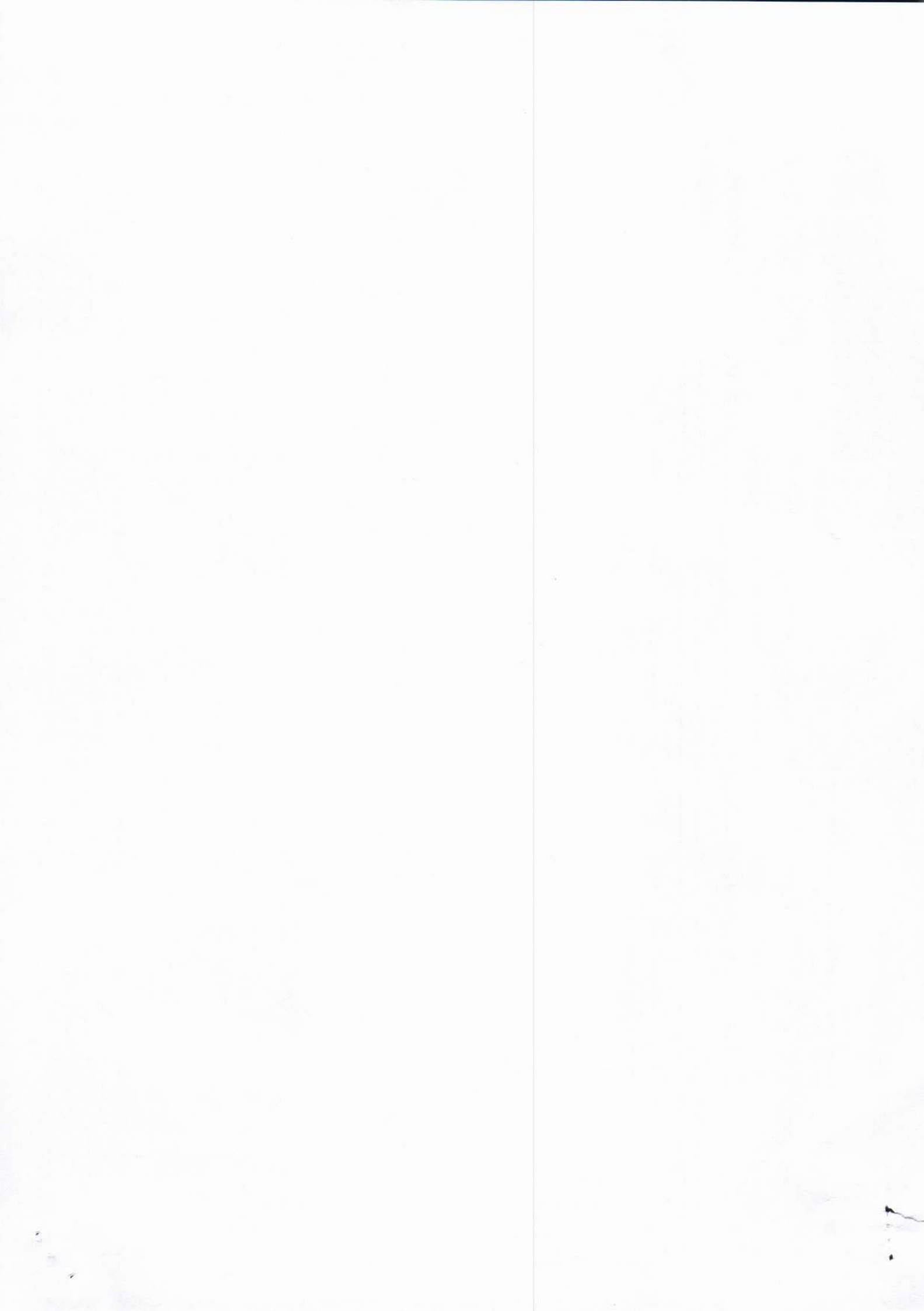
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

107015072

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS IPI
0108529	SUCCTNIL COLIN INJ 500MG IM/IV C/IFA (Marca UNIAO QUIMICA) Lot: 2540988 Quant: 200.000 Fab: 01/09/2025 Val: 30/09/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30049099	020	5102	CX	200,0000	21,6000	4.320,00	0,00	2.501,05	475,20		19,00



RECEBEMOS DE BLAU FARMACEUTICA S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.

EMISSÃO: 08/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.680,00 DESTINATÁRIO: CALLMED DIST DE PROD FARMAC LTDA - R 233, 23 - QUADRA 41-A SETOR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.006.716
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BLAU FARMACEUTICA S.A.

Av Pedro Ludovico, S/N - QUADRA 02
Residencial Pedro Ludovico - 75124-884
Anápolis - GO Fone/Fax: 1146159400

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.006.716
Série 001

Folha 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

10512338

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

152259245776157 - 08/08/2025 10:05:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

58.430.828/0015-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

CALLMED DIST DE PROD FARMAC LTDA

BAIRRO / DISTRITO

09.135.378/0001-77

DATA DA EMISSÃO

08/08/2025

ENDERÇO

R 233, 23 - QUADRA 41-A

SETOR COIMBRA

UF

GO

FONE / FAX

6230911041

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104229233

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

NUM

001

Valor

RS 2.560,51

Num

002

Valor

RS 2.559,74

Num

003

Valor

RS 2.559,75

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	4.042,75	VALOR DO ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	V. ICMS UF REMET.	0,00	V. FCP UF DEST.	0,00	VALOR DO PIS	161,28	VALOR DO PIS	161,28	V. TOTAL PRODUTOS	7.680,00	V. TOTAL DA NOTA	7.680,00
VALOR DO FRETE	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL IPI	0,00	V. ICMS UF DEST.	0,00	V. TOT. TRIB.	0,00	VALOR DA COFINS	760,32	VALOR DA COFINS	760,32	V. TOTAL PRODUTOS	7.680,00	V. TOTAL DA NOTA	7.680,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	2	ESPECIE		MARKA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	27,168
ENDERÇO	ESTM JOSE SEDANO 854										
MUNICÍPIO	CAMPINAS										
UF	SP										
INSCRIÇÃO ESTADUAL	795549474111										
INSCRIÇÃO ESTADUAL	06.321.409/0007-81										
UF	SP										
CNPJ / CPF											
RETE	0- Por conta do Rem										
CODIGO ANTI											
PLACA DO VEICULO											
UF											
CNPJ / CPF											

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	PAR029	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	30042099	NCM/SH	820	O/CST	5101	CFOP	CX	UN	QUANT	24,0000	VALOR UNIT	320,0000	VALOR TOTAL	7.680,00	VALOR	7.680,00	VALOR	768,12	VALOR	768,12	VALOR	19,00
<p>MEMORAGEM 1000 MG 25 FA L. 25051448 Q. 24.000 P/MC 0,00 Cond. Armazenamento: 150C - 300C Lot: 25051448 Quant: 24.000 Fab: 21/05/2025 Val: 31/05/2027 P/MC: 0,00 PRéB/C=47,36% FCT: 0661 A670-0433-4D33-87F7-9E70ECB46780</p>																								

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Int. Contribuinte: OV-0000117802 Remessa: 0080194014 Fatura: 0090241286 BASE DE CALCULO DO ICMS DA REDUZIÇÃO CONF. RCTE-GO/1997, ANEXO IX, ART. 8º, ITEM VIII E PARÁGRAFO 2º, LISTA POSITIVA DA INCIDÊNCIA DO PIS COFINS (LEI 10.147/02) / FCI CONFORME RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL

13 2012 OC 3224

TF_CUBAGEM_TOTAL: 0,000000

RESERVADO AO FISCO

RECIBEMOS DE FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 31.750,00 DESTINATARIO: CALLMED DISTR DE PROD FARMACEUTICOS LTDA EPP - RUA 233 N.º 23 - QUADRA 41-A LOTE 1-E SETOR COIMBRA GOIANIA-GO

DATA DE RECEBIMENTO

NF-e
Nº. 000.346.609
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
AV DOUTOR ANTONIO LAYRO CALLOU, SN - KM 02
TUPINAMBÁ - 63091-215
BARBALHA - CE Fone/Fax: 08835327000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.346.609
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2325 0706 6283 3300 0146 5500 0000 3466 0914 8445 1600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setef Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
223250076021317 - 31/07/2025 18:55:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL
06.628.333/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE
CALLMED DISTR DE PROD FARMACEUTICOS LTDA EPP
CNPJ / CPF
09.135.378/0001-77

ENDERÇO
RUA 233 Nº. 23 - QUADRA 41-A LOTE 1-E
SETOR COIMBRA
BAIRRO / DISTRITO

MUNICÍPIO
GO

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
104229233

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
18:51:00

FATURA / DUPLICATA
001
Venc
01/08/2025
Valor
R\$ 31.750,00

BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,12	31.750,00
VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.843,28	31.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	CAIXA			538,500	400,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	Q/EST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESD	B.CÁLC	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
07040009	DICLOEUFAMA 5ML (DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML) Lote: DC25D045 Quant: 15000,000 Fab: 25/04/2025 Val: 31/03/2027 PMCG: 0	30049047	300	6101	UN	15.000,00000	0,6500	9.750,00	0,00	9.750,00	390,00	4,00			
07040015	DIPYRINA INJETAVEL(DIPYRONA MONONDR 500MG/ML) 2ML Lote: DP2SD141 Quant: 25000,000 Fab: 02/05/2025 Val: 31/03/2027 PMCG: 0	30049099	000	6101	UN	25.000,00000	0,4000	10.000,00	0,00	10.000,00	1.200,00	12,00			
07040014	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 500MG/5ML Lote: AA25B009 Quant: 20000,000 Fab: 25/02/2025 Val: 31/01/2027 PMCG: 0	30049099	000	6101	UN	20.000,00000	0,6000	12.000,00	0,00	12.000,00	1.440,00	12,00			

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RESERVADO AO FISCO

Int. Contribuinte: MEDICAMENTO ISENTO DE FECOP. PROCESSO: ORCAMENTO 17890 LOCAL ENTREGA: CALLMED DISTR DE PROD FARMACEUTICOS LTDA EPP - RUA 233 Nº 23 BAIRRO: SETOR COIMBRA MUN.: GOIANIA UF: GO CEP: 74535340 Cart: 00 E-mail do Destinatário: compras@callmedhospitalar.com.br Int. fisco: MD-5-94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F CREDITO PRESUMIDO LEI 10147 2000 NAO INCLUSO NO PREÇO DO PRODUTO. Pedido: 177540. Cliente: 001242 R ALÍQ. ICMS 4% CONF. RES. 13/2012. ECI: 9C0B9936-C4F9-43C6-9DC4-E03CD245301B.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

AVENIDA A. SN OD. 18 LT. 11, s/n
GARAVELO SUL 1 - 75344-398
HIDROLÂNDIA - GO Fone/Fax: 6237736400

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.007.336
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

5225 1233 6886 9200 0161 5500 1000 0073 3610 0257 3379

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ESTADUAL

152259744784226 - 11/12/2025 16:31:31

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ / CPF

33.688.692/0001-61

107622483

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS (%)
0017250	FOSFATO DE DEXAMETASONA INJ 4MG/ML 100X2,5ML (GEN) (Marca FARMACE) Lot: DX2SE070 Quant: 4.000 Fab: 01/06/2025 Val: 30/04/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30049099	020	5102	CX	4.00000	117.00000	468.00	0.00	271.06	51.50		19,00
0115803	DIPHE-ARMIA INJ DIP MONO 500MG/ML 2ML (Marca FARMACE) Lot: DP25DL38 Quant: 5.000 Fab: 01/04/2025 Val: 30/03/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30049099	020	5102	CX	5.00000	65.00000	325.00	0.00	188.23	35.76		19,00
0114816	VITAMINA C INJ 500MG 100X5SML (Marca FARMACE) Lot: AA25B009 Quant: 4.000 Fab: 01/02/2025 Val: 30/01/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30039099	020	5102	CX	4.00000	88.00000	352.00	0.00	203.88	38.74		19,00

NF-e

Nº:
000.067.068
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03, s/n
PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº. 000.067.068
Série 001
Folha 1/1

5225 1128 4181 3300 0100 5500 1000 0670 6810 2566 8866

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152259671331168 - 24/11/2025 16:48:10

CNPJ / CPF

28.418.133/0001-00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

107015072

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

28.418.133/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ / CPF

09.135.378/0001-77

DATA DA EMISSÃO

24/11/2025

ENDEREÇO

RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, s/n

BAIRRO / DISTRITO

SETOR COIMBRA

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/11/2025

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

FONE - FAX

6230911041

INSCRIÇÃO ESTADUAL

74535-340

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:48:06

FATURA / DUPLICATA

Num.: 001

Venc.: 22/12/2025

Valor: R\$ 185,83

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

107,58

VALOR DO ICMS

20,44

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

VALOR DO PIS

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

185,83

VALOR DO FRETE

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

V. TOTAL DA NOTA

185,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

GOIANIA

PLACA DO VEÍCULO

105862436

UF

GO

CNPJ / CPF

11.028.793/0002-54

ENDEREÇO

ROD BR153 S/N ODC/ LT AREA KM 5,5 GALP07

MUNICÍPIO

GO

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105862436

PESO BRUTO

44,000

QUANTIDADE

14

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO LÍQUIDO

PESO BRUTO

44,000

UF

GO

CNPJ / CPF

11.028.793/0002-54

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DISC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0115296	DOPAMINA 5MG/ML INJ IV C/50 AMPX 10ML (GEN) (Marca TEUTO) Lote: 9074117 Quant: 1.000 Fab: 01/06/2025 Val: 30/06/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30039099	020	5102	CX	1,0000	127,5778	127,58	0,00	73,86	14,03		19,00	
0120145	CLOR ONDANSETRONA INJ 2MG/ML 50X4ML (GEN) (Marca HYPOFARMA) Lote: 25050876 Quant: 1,000 Fab: 01/07/2025 Val: 30/05/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30039079	020	5102	CX	1,0000	58,2497	58,25	0,00	33,72	6,41		19,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: ** Aceitamos devoluções no máximo 24 horas após a entrega. Reclamações telefonar para (62)

3416-8300** Pedido 0127221 N. Interno 0066886 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 Cc 23.807-4

Cliente FMS OUVIDOR. Pedido Principal 0044092. Pedido Transf 0127221.

Email do Destinatário: nfe@callmedhospitalar.com.br

Inf. fisco: Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 88 inciso VIII Anexo IX do RCTE - GO .PRACA

DE PAGAMENTO APARECIDA GOIANIA - GO

Pedido/Venda: 0127221

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RECEBEMOS DE MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 24/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 185,83 DESTINATÁRIO: CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA - RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, 5M SETOR COIMBRA INDICADA AO LADO

IDENTIFIQUE AO RECEBIMENTO

DATA DO RECEBIMENTO

NF-e

Nº: 000.066.497
Série 001

RECEBEMOS DE MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.442,17 DESTINATÁRIO: CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA - RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, S/N SETOR COIMBRA INDICADA AO LADO

IDENTIFICACAO DO EMITENTE

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E CP 03, s/n
PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº: 000.066.497
Série 001
Folha 1/3

CHAVE DE ACESSO
5225 1128 4181 3300 0100 5500 1000 0664 9710 2566 3200
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152259599433493 - 06/11/2025 14:30:13
CNPJ / CPF
28.418.133/0001-00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ESTADUAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
107015072
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
28.418.133/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO
RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, s/n
MUNICÍPIO
GOIANIA
CEP
09.135.378/0001-77
BAIRRO / DISTRITO
SETOR COIMBRA
UF
GO
FONE / FAX
6230911041
INSCRIÇÃO ESTADUAL
104229233
DATA DA EMISSÃO
06/11/2025
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
06/11/2025
HORA DA SAÍDA/ENTRADA
14:30:09

FATURA / DUPLICATA
Num.: 001
Venc.: 04/12/2025
Valor: R\$ 30.442,17

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLC. DO ICMS
VALOR DO ICMS
3.348,65
VALOR DO FRETE
0,00
BASE DE CÁLC. ICMS S.T.
0,00
VALOR DO ICMS SUBST.
0,00
V. IMP. IMPORTAÇÃO
0,00
V. ICMS UF REMET.
0,00
V. FCP UF DEST.
0,00
V. ICMS UF DEST.
0,00
V. ICMS UF DEST.
0,00
V. TOT. TRIB.
0,00
VALOR DA COFINS
0,00
V. TOTAL PRODUTOS
30.442,17
V. TOTAL DA NOTA
30.442,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
FRETE
0-Por conta do Rem
ENDEREÇO
ROD BR153 S/N QDCH LT AREA KM 5,5 GALP07
QUANTIDADE
32
ESPECIE
32
MARCA
32
CÓDIGO ANTT
GOIANIA
PLACA DO VEÍCULO
GO
CNPJ / CPF
11.028.793/0002-54
INSCRIÇÃO ESTADUAL
105862436
PESO BRUTO
105862436
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DISC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI	ALIQ. ICMS
0100397	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML IN IV C/5 AMPX5ML (TRANSAMINI) (Marca ZYDUS) Lote: 525.021 Quant: 120.000 Fab: 01/05/2025 Val: 30/05/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30044990	020	5102	CX	120,00000	19,8994	2.387,93	0,00	1.382,48	262,67		19,00	
0104227	AGUA P/INJECAO 1000ML C/10 BSA (SIST FECHADO) (Marca JP) Lote: 892225 Quant: 2.000 Fab: 01/06/2025 Val: 30/06/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30049099	020	5102	CX	2,00000	73,9200	147,84	0,00	85,59	16,26		19,00	
0120385	AGUA P/INJECAO 10ML C/200 (Marca FARMARIN) Lote: P25325B Quant: 15.000 Fab: 01/06/2025 Val: 30/06/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30049079	020	5102	CX	15,00000	38,1505	572,26	0,00	331,31	62,95		19,00	
0119511	AMBROXOL XPE ADL 30MG/5ML 100ML C/60 (GEN) (Marca FARMACE) Lote: CA25H267 Quant: 2.000 Fab: 01/08/2025 Val: 30/07/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30039079	020	5102	CX	2,00000	158,6666	317,33	0,00	183,72	34,91		19,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ** Aceitamos devoluções no máximo 24 horas após a entrega. Reclamações telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0126238 N. Interno 00666320 Banco do Brasil Ag 4148-3 Cc 23.807-4
Cliente: FMS OUVIDOR, Pedido Principal 0044002, Pedido Transf 0126238.
Email do Destinatário: nfe@callmedhospitalar.com.br
Inf. fisco: Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 88 inciso VIII Anexo IX do RCTE - GO .PRACA DE PAGAMENTO APARECIDA GOIANIA - GO
Pedido/Venda: 0126238
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00
Impressão em 06/11/2025 às 18:46:26



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.066.497
Série 001
Folha 2/3

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
AV. DAS LARANJEIRAS OD 45 LT. 0006-F. GP 03. s/n
PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

CHAVE DE ACESSO
5225 1128 4181 3300 0100 5500 1000 06664 9710 2566 3200

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152259599433493 - 06/11/2025 14:30:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
28.418.133/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
107015072

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QDST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS (%)
0101683	PENICILINA I 200.000UJ INJ C/50 FA S/DIL (BEPEBEN) (Marca TELUTO) Lote: 2505882 Quant: 10.000 Fab: 01/04/2025 Val: 30/04/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30041013	520	5102	CX	10,0000	300,6011	3.006,01	0,00	1.740,52	330,66		19,00
0103358	PENICILINA INJ 600.000UJ C/50 FA S/DIL (BEPEBEN) (Marca TELUTO) Lote: 2501241 Quant: 2.000 Fab: 01/07/2025 Val: 30/07/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30041013	520	5102	CX	2,0000	318,0000	636,00	0,00	368,21	69,96		19,00
0100622	BROMOPRIDA INJ 5MG/ML 50X2ML (DIGESTINA) (Marca UNIAO QUIMICA) Lote: 2531160 Quant: 20.000 Fab: 01/07/2025 Val: 30/07/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30049045	520	5102	CX	20,0000	60,0116	1.200,23	0,00	694,87	132,03		19,00
0107077	CETOPROFENO INJ 100MG IV C/50 FA (ARTIRINID) (Marca UNIAO QUIMICA) Lote: 2525284 Quant: 36.000 Fab: 01/05/2025 Val: 30/05/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30049029	020	5102	CX	36,0000	180,9360	6.513,70	0,00	3.771,09	716,51		19,00
0130578	HYCLIN 600MG 4ML SOL INJ C/50 UN (Marca HYPOFARMA) Lote: 2505044 Quant: 4.000 Fab: 01/03/2025 Val: 30/05/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30032029	020	5102	CX	4,0000	134,8696	539,48	0,00	312,33	59,34		19,00
0017250	FOSFATO DE DEXAMETASONA INJ 4MG/ML 100X2,5ML (GEN) (Marca FARMACE) Lote: DX25E070 Quant: 5.000 Fab: 01/06/2025 Val: 30/04/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30039099	020	5102	CX	5,0000	78,8753	394,38	0,00	228,33	43,38		19,00
0116035	DICLOFARMA INJ 25MG/ML 100X3ML (Marca FARMACE) Lote: DC2SD060 Quant: 4.000 Fab: 01/05/2025 Val: 30/05/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30039047	320	5102	CX	4,0000	80,9090	323,64	0,00	187,37	35,60		19,00
0115893	DIPRONA 500MG/ML INJ C/100 AMPX2ML (DIPIFARMA) (Marca FARMACE) Lote: DP25F205 Quant: 10.000 Fab: 01/08/2025 Val: 30/05/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30039099	020	5102	CX	10,0000	48,3083	483,08	0,00	279,68	53,14		19,00
0118073	ENOXAPARINA INJ 40MG/0,4ML C/10 SER DS (HEPARINOX) (Marca CRISTALLIA) Lote: AJA7111C Quant: 6.000 Fab: 01/10/2024 Val: 30/09/2026 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30049099	220	5102	CX	6,0000	139,4504	836,70	0,00	484,41	92,04		19,00
0121540	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ C/100X5 ML (GEN) (Marca HIPOLABOR) Lote: H-07725 Quant: 10.000 Fab: 01/07/2025 Val: 30/06/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30049099	020	5102	CX	10,0000	153,3240	1.533,24	0,00	887,66	168,66		19,00
0108865	ETILEFRIL INJ 10MG/ML C/6 AMP 1ML (Marca UNIAO QUIMICA) Lote: 2533472 Quant: 4.000 Fab: 01/08/2025 Val: 30/08/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30049067	520	5102	CX	4,0000	8,8649	35,46	0,00	20,53	3,90		19,00
0113074	ENEMA JP 125ML C/12 FR (FOSF SODIO MONOB+FOSF SODIO DIB) (Marca JP) Lote: 907325 Quant: 3.000 Fab: 01/06/2025 Val: 30/06/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30049099	020	5102	CX	3,0000	61,9200	185,76	0,00	107,55	20,43		19,00
0120145	CLOR ONDANSIFTRONA INJ 2MG/ML 50X4ML (GEN) (Marca HYPOFARMA) Lote: 25050732 Quant: 1.000 Fab: 01/05/2025 Val: 30/05/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30039079	020	5102	CX	1,0000	51,5179	51,52	0,00	29,83	5,67		19,00
0120145	CLOR ONDANSIFTRONA INJ 2MG/ML 50X4ML (GEN) (Marca HYPOFARMA) Lote: 25050876 Quant: 7.000 Fab: 01/07/2025 Val: 30/05/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30039079	020	5102	CX	7,0000	51,5179	360,63	0,00	208,79	39,67		19,00
0110319	PIPERACTINA+TAZOBAC+500MG INJ C/10 FA (PIPTA) (Marca TELUTO) Lote: 45370052 Quant: 15.000 Fab: 01/09/2025 Val: 30/09/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30041019	520	5102	CX	15,0000	166,8000	2.412,00	0,00	1.396,42	265,32		19,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME AV DAS LARANJEIRAS OD 45 LT 0006-E GP 03, s/n PARQUE PRIMAVERA - 74913-122 APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300		0 - ENTRADA 1 - SAIDA		CHAVE DE ACESSO 5225 1128 4181 3300 0100 5500 1000 0664 9710 2566 3200 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATURIZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 107015072		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259599433493 - 06/11/2025 14:30:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF 28.418.133/0001-00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS (%)
0116229	PROMETAZINA INJ 25MG/ML 100X2ML (PROMETAZOL) (Marca HIPOLABOR) Lote: B1-017/25 Quant: 2.000 Fab: 01/05/2025 Val: 30/04/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30049079	020	5102	CX	2,0000	301,4738	602,95	0,00	349,08	66,33		19,00
0116229	PROMETAZINA INJ 25MG/ML 100X2ML (PROMETAZOL) (Marca HIPOLABOR) Lote: B1-024/25 Quant: 4.000 Fab: 01/06/2025 Val: 30/05/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30049079	020	5102	CX	4,0000	301,4738	1.205,90	0,00	698,15	132,65		19,00
0121262	TENOXICAM 40MG INJ C/50 FA S/DIL (TEFLAN) (Marca UNIAO QUIMICA/GENOM) Lote: 2523232 Quant: 15.000 Fab: 01/05/2025 Val: 30/05/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30049073	020	5102	CX	15,0000	420,0000	6.300,00	0,00	3.647,37	693,00		19,00
0114816	VITAMINA C INJ 500MG 100X5ML (Marca FARMACE) Lote: AAZ5E046 Quant: 5.000 Fab: 01/05/2025 Val: 30/04/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30039099	020	5102	CX	5,0000	79,2250	396,13	0,00	229,34	43,57		19,00

NF-e

Nº: 000.064.270
Série 001

RECIBEMOS DE MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 12/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 DESTINATÁRIO: CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA - RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, S/N SETOR COIMBRA INDICADA AO LADO
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICADORA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03, s/n
PÁRQUE PRIMAVERA - 74913-122
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000.064.270
Série 001
Folha 1/1

5225 0928 4181 3300 0100 5500 1000 0642 7010 2564 0980

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152259381362102 - 12/09/2025 10:43:19

CNPJ / CPF

28.418.133/0001-00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

107015072

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

28.418.133/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO

RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, s/n

MUNICÍPIO

GOIANIA

CNPJ / CPF

09.135.378/0001-77

BAIRRO / DISTRITO

SETOR COIMBRA

UF

GO

CEP

74535-340

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/09/2025

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:43:16

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 12/10/2025

Valor R\$ 6.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 3.647,37

VALOR DO ICMS 693,00

VALOR DO FRETE 0,00

VALOR DO SEGURO 0,00

DESCONTO 0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00

VALOR DO ICMS S.T. 0,00

OUTRAS DESPESAS 0,00

VALOR TOTAL IPI 0,00

VALOR TOTAL IPI 0,00

VALOR DO PIS 0,00

VALOR DO PIS 0,00

VALOR DO COFINS 0,00

VALOR DO COFINS 0,00

V. TOTAL PRODUTOS 6.300,00

V. TOTAL DA NOTA 6.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO

ROD BR153 S/N QDCH LT AREA KM 5,5 GALP07

QUANTIDADE

3

ESPECIE

MARCA

FRETE

0- Por conta do Rem

CODIGO ANTT

GOIANIA

MUNICÍPIO

GO

PLACA DO VEÍCULO

UF

11.028.793/0002-54

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105862436

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

DESCRÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

0121262 TENOXICAM 40MG INJ C/50 FA S/DIL (TEFLAN)
(Marca UNIAO QUÍMICA/GENOM) Lote: 2523185 Quanti:
18.000 Fab: 01/05/2025 Val: 30/05/2027 PMC: 0.00
pReduC=42,11%

CÓDIGO PRODUTO

0121262

NCM/SH

30049073

O/CST

020

CFOP

5102

UN

CX

QUANT

18,0000

VALOR UNIT

350,0000

VALOR TOTAL

6.300,00

VALOR DISC

0,00

B.C.ALC ICMS

0,00

VALOR ICMS

693,00

VALOR IPI

19,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ** Aceitamos devoluções no máximo 24 horas após a entrega. Reclamações telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0122780 N. Interno 0064098 Banco do Brasil Ag 4148-3 Cc 23.807-4
Cliente: FMS SANTA BARBARA DE GOIAS. Pedido Principal 0043814. Pedido Transf 0122550.
Email do Destinatário: nfe@callmedhospitalar.com.br
Inf. fisco: Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 8§ inciso VIII Anexo IX do RCTE - GO .PRACA
DE PAGAMENTO APARECIDA GOIANIA - GO
PedidoVendr: 0122780
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0.00

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03. s/n
 PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
 APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

1

Nº. 000.064.214
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

5225 0928 4181 3300 0100 5500 1000 0642 1410 2564 0425

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152259373096535 - 10/09/2025 10:21:00

CNPJ / CPF

28.418.133/0001-00

VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

107015072

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS (%)
0114526	SORO RINGER C/LACT INJ 500ML SF C/20 BSA (Marca JP) Lote: 262425 Quant: 1.000 Fab: 01/07/2025 Val: 30/07/2027 PMC: 0,00 pRedBC-42,11%	30049099	020	5102	CX	1,00000	69,4000	69,40	0,00	40,18	7,63		19,00
0114526	SORO RINGER C/LACT INJ 500ML SF C/20 BSA (Marca JP) Lote: 292525 Quant: 9.000 Fab: 01/08/2025 Val: 30/08/2027 PMC: 0,00 pRedBC-42,11%	30049099	020	5102	CX	9,00000	69,4000	624,60	0,00	361,61	68,71		19,00

NF-e

Nº 000.068.337
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03, s/n
PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Electronica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000.068.337
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5225 1228 4181 3300 0100 5500 1000 0683 3710 2568 1550
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152259767392718 - 17/12/2025 09:40:05

CNPJ / CPF

28.418.133/0001-00

VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

107015072

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

28.418.133/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO

RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, s/n

MUNICÍPIO

GOIANIA

BAIRRO / DISTRITO

SETOR COIMBRA

UF

GO

FONE / FAX

6230911041

CNPJ / CPF

09.135.378/0001-77

CEP

74535-340

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104229233

DATA DA EMISSÃO

17/12/2025

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/12/2025

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:40:02

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001

Venc. 14/01/2026

Valor R\$ 4.782,89

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS

2.769,04

VALOR DO ICMS

526,11

BASE DE CALC. DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

4.782,89

V. TOTAL DA NOTA

4.782,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO

ROD BR153 S/N QDCH LT AREA KM 5,5 GALP07

QUANTIDADE

8

ESPECIE

MARCA

FRETE

0- Por conta do Rem

CODIGO ANTT

GOIANIA

MUNICIPIO

GO

PLACA DO VEICULO

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105862436

CNPJ / CPF

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11.028.793/0002-54

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105862436

PLACA DO VEICULO

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105862436

PLACA DO VEICULO

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105862436

PLACA DO VEICULO

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105862436

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DISC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0119511	AMBROXOL XPE ADL 30MG/5ML 100ML C/60 (GEN) (Marca FARMACE) Lote: CA25H267 Quanti: 1.000 Fab: 01/08/2025 Val: 30/07/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30049099	020	5102	CX	1,0000	158,6666	158,67	0,00	91,86	17,45		19,00	
0119105	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML (GEN) (Marca HIPOLABOR) Lote: BB-007/24 Quanti: 10.000 Fab: 01/04/2024 Val: 30/03/2026 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30045090	020	5102	CX	10,0000	42,4222	424,22	0,00	245,60	46,66		19,00	
0121262	TENOXCAM 40MG INJ C/50 F.A.S/DIL (TEFLAN) (Marca UNIAO QUIMICA GENOM) Lote: 2537684 Quanti: 10.000 Fab: 01/08/2025 Val: 30/08/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30049073	020	5102	CX	10,0000	420,0000	4.200,00	0,00	2.431,58	462,00		19,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ** Aceitamos devolucoes no maximo 24 horas apos a entrega. Reclamacoes telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0128900 N. Interno 0068155 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 Cc 23.807-4
Cliente FMS PEROLANDIA. Pedido Principal 0044233. Pedido Transf 0128900.
Email do Destinatário: nfe@callmedhospitalar.com.br
Inf. fisco: Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 88 inciso VIII Anexo IX do RCTE - GO .PRACA DE PAGAMENTO APARECIDA GOIANIA - GO
Pedido/Vendedor: 0128900
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.782,89 DESTINATÁRIO: CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA - RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, s/n SETOR COIMBRA INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

NF-e

Nº 000.067.943
Série 001

RECEBEMOS DE MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
EMISSION: 08/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.961,06 DESTINATÁRIO: CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA - RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, s/n SETOR COIMBRA INDICADA AO LADO
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIF. AO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03, s/n
PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000.067.943
Série 001
Folha 1/2

5225 1228 4181 3300 0100 5500 1000 0679 4310 2567 7613

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152259731625443 - 08/12/2025 16:20:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

28.418.133/0001-00

CNPJ / CPF

VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

107015072

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO

RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, s/n

MUNICÍPIO

GOIANIA

CNPJ / CPF

09.135.378/0001-77

BAIRRO / DISTRITO

SETOR COIMBRA

UF

GO

CEP

74535-340

DATA DA EMISSÃO

08/12/2025

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/12/2025

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:20:19

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001

Venc. 05/01/2026

Valor R\$ 4.961,06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 2.872,19

VALOR DO ICMS 545,72

VALOR DO SEGURO 0,00

DESCONTO 0,00

VALOR DO ICMS SUBST. 0,00

OUTRAS DESPESAS 0,00

VALOR DO ICMS SUBST. 0,00

VALOR DO ICMS S.T. 0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00

VALOR DO ICMS SUBST. 0,00

OUTRAS DESPESAS 0,00

VALOR TOTAL IPI 0,00

VALOR TOTAL IPI 0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00

V. ICMS UF REMET. 0,00

V. ICMS UF DEST. 0,00

VALOR DO IPI 0,00

VALOR TOTAL IPI 0,00

VALOR DO IPI 0,00

VALOR TOTAL IPI 0,00

V. FCP UF DEST. 0,00

V. ICMS UF DEST. 0,00

VALOR DO IPI 0,00

VALOR TOTAL IPI 0,00

VALOR DO IPI 0,00

VALOR TOTAL IPI 0,00

VALOR DO IPI 0,00

VALOR TOTAL IPI 0,00

VALOR DO IPI 0,00

VALOR TOTAL IPI 0,00

VALOR DO IPI 0,00

VALOR TOTAL IPI 0,00

VALOR DO IPI 0,00

VALOR TOTAL IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO

ROD BR153 S/N QDCH LT AREA KM 5,5 GALP07

QUANTIDADE

ESPECIE

FRETE

0 - Por conta do Rem

CODIGO ANTT

GOIANIA

MUNICÍPIO

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PLACA DO VEICULO

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11.028.793/0002-54

PESO LÍQUIDO

105862436

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

CEFALOTINA 1G INJ IV/IM C/100 FA S/DIL (CEFARISTON)

(Marca BLAU) Lote: 24061145 Quant: 1.000 Fab: 01/06/2024

Val: 30/06/2026 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%

HYPLEX B 2ML SOL INJ C/100

(Marca HYPOFARMA) Lote: 25010025 Quant: 6.000 Fab:

01/03/2025 Val: 30/01/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%

HIDROCORTISONA 500MG INJ IV/IM C/50 FA

(ARISCOBTEEN)

(Marca BLAU) Lote: 24071285 Quant: 8.000 Fab: 01/07/2024

Val: 30/07/2026 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%

LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML (GEN)

(Marca HIPOLABOR) Lote: BB006/24 Quant: 1.000 Fab:

01/04/2024 Val: 30/03/2026 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DISC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0100357	CEFALOTINA 1G INJ IV/IM C/100 FA S/DIL (CEFARISTON) (Marca BLAU) Lote: 24061145 Quant: 1.000 Fab: 01/06/2024 Val: 30/06/2026 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30042051	320	5102	CX	1,0000	460,18	460,18	0,00	0,00	266,42	50,62	19,00	
0101671	HYPLEX B 2ML SOL INJ C/100 (Marca HYPOFARMA) Lote: 25010025 Quant: 6.000 Fab: 01/03/2025 Val: 30/01/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30039019	020	5102	CX	6,0000	108,2678	649,61	0,00	0,00	376,09	71,46	19,00	
0127942	HIDROCORTISONA 500MG INJ IV/IM C/50 FA (ARISCOBTEEN) (Marca BLAU) Lote: 24071285 Quant: 8.000 Fab: 01/07/2024 Val: 30/07/2026 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30043210	020	5102	CX	8,0000	251,9400	2.013,12	0,00	0,00	1.165,49	221,44	19,00	
0119105	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML (GEN) (Marca HIPOLABOR) Lote: BB006/24 Quant: 1.000 Fab: 01/04/2024 Val: 30/03/2026 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30045090	020	5102	CX	1,0000	42,4222	42,42	0,00	0,00	24,56	4,67	19,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ** Aceitamos devoluções no máximo 24 horas após a entrega. Reclamações telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0128394 N. Interno 0067761 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 C/c 23.807-4
Cliente: FMS SERRANOPOLOS. Pedido Principal 0044199. Pedido Transf 0128394.
Email do Destinatário: nfe@callmedhospitalar.com.br

Inf. fisco: Reducido na Base de Cálculo do ICMS Conforme Art. 8§ inciso VIII Anexo IX do RCTE - GO .PRACA DE PAGAMENTO APARECIDA GOIANIA - GO

PedidoVenda: 0128394
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03, s/n
 PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
 APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
 Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

1

Nº. 000.067.943
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

5225 1228 4181 3300 0100 5500 1000 0679 4310 2567 7613

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATURALEZA DA OPERAÇÃO

VENDA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152259731625443 - 08/12/2025 16:20:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

107015072

28.418.133/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS (%)
0131673	OMEPRAZOL 40MG INJ C/20 FA+DIL 10ML (GEN) (Marca BLAU) Loc: 24100983 Quant: 9,000 Fab: 01/08/2024 Val: 30/08/2026 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30049069	020	5102	CX	9,00000	155,5112	1.399,60	0,00	810,29	153,96		19,00
0114816	VITAMINA C INJ 500MG 100X5ML (Marca FARMACE) Loc: AA25D024 Quant: 5,000 Fab: 01/04/2025 Val: 30/03/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30039099	020	5102	CX	5,00000	79,2250	396,13	0,00	229,34	43,57		19,00

NF-e

Nº
000.062.917
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03, s/n
PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAIDANº 000.062.917
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

5225 0728 4181 3300 0100 5500 1000 0629 1710 2562 7457

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152259203520494 - 28/07/2025 17:22:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

28-418.133/00001-00

VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

107015072

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO

RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, s/n

MUNICÍPIO

GOIANIA

CNPJ / CPF

09.135.378/0001-77

BAIRRO / DISTRITO

SETOR COIMBRA

UF

GO

DATA DA EMISSÃO

28/07/2025

DATA DA SAIDAVENTRADA

28/07/2025

HORA DA SAIDAVENTRADA

17:22:25

CNPJ / CPF

152259203520494 - 28/07/2025 17:22:28

CNPJ / CPF

09.135.378/0001-77

CEP

74535-340

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104229233

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001

Venc. 25/08/2025

Valor R\$ 6.777,45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

3.923,79

VALOR DO ICMS

745,51

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS ST.

0,00

OUTRAS DESPESAS

2,45

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO

ROD BR153 S/N QDCH LT AREA KM 5,5 GALP07

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

MUNICÍPIO

GOIANIA

PLACA DO VEICULO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CNPJ / CPF

11.028.793/0002-54

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105862436

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

0103764

CEFTRIAXONA 1G INJ IV C/100 FA S/DIL (GEN)

(Marca BLAU) Lote: 250608223 Quant: 5.000 Fab: 01/03/2025

Val: 30/03/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%

0131738

HIDROCORTISONA 100MG INJ IV/IM C/50 FA (GEN)

(Marca BLAU) Lote: 250608300 Quant: 10.000 Fab: 01/05/2025

Val: 30/05/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%

0110959

HIDROCORTISONA 500MG INJ IV/IM C/50 FA (GEN)

(Marca BLAU) Lote: 250601222 Quant: 5.000 Fab: 01/05/2025

Val: 30/05/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%

0111537

HIDROX FERROSO 1NI 20MG/ML 50X5ML IV

(FERROPURUM)

(Marca BLAU) Lote: 25052374 Quant: 3.000 Fab: 01/05/2025

Val: 30/05/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ** Aceitamos devoluções no máximo 24 horas após a entrega. Reclamações telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0120450 N. Interno 0062745 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 C.c 23.807-4

Email do Destinatário: nfe@callmedhospitalar.com.br

Inf. fisco: Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 88 inciso VIII Anexo IX do RCTE - GO .PRACA

DE PAGAMENTO APARECIDA GOIANIA - GO

PedidoVenc: 0120450

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.777,45 DESTINATÁRIO: CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA - RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, s/n SETOR COIMBRA GOIANIA-GO

IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT. 0006-E GP 03, s/h
 PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
 APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
 Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

1

Nº 000.062.917
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

5225 0728 4181 3300 0100 5500 1000 0629 1710 2562 7457

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATURIZA DA OPERAÇÃO

VENDA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152259203520494 - 28/07/2025 17:22:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

107015072

CNPJ/CPF

28.418.133/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS (%)
0121262	TENOXICAM 40MG INJ C/50 FA S DIL (TEFLAN) (Marca GENOM) Lot: 2517520 Quant: 5.000 Fab: 01/03/2025 Val: 30/03/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30049073	020	5102	CX	5,00000	375,00000	1.875,00	0,00	1.085,81	206,30		19,00

NF-e

Nº 000.064.630
Série 001

RECEBEMOS DE MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.944,95 DESTINATÁRIO: CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA - RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, s/n SETOR COIMBRA GOIÂNIA-GO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIF. AÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03, s/n
PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000.064.630
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5225 0928 4181 3300 0100 5500 1000 0646 3010 2564 4582

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152259427998145 - 24/09/2025 14:18:51

CNPJ / CPF

28.418.133/0001-00

VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

107015072

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO

RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, s/n

MUNICÍPIO

GOIANIA

CNPJ / CPF

09.135.378/0001-77

BAIRRO / DISTRITO

SETOR COIMBRA

UF

GO

DATA DA EMISSÃO

24/09/2025

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/09/2025

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:18:48

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 22/10/2025

Valor R\$ 5.944,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 3.441,81

VALOR DO ICMS 653,94

VALOR DO FRETE 0,00

VALOR DO SEGURO 0,00

DESCONTO 0,00

OUTRAS DESPESAS 2,45

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

5.942,50

V. TOTAL DA NOTA

5.944,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO

ROD BR153 S/N QDCH LT AREA KM 5,5 GALP07

QUANTIDADE

ESPECIE

FRETE

0 - Por conta do Rem

CODIGO ANTT

GOIANIA

MUNICIPIO

GO

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

UF

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DISC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0120385	AGUA P/INIECAO 10ML C/200 (Marca FARMARIN) Lote: P25325B Quant: 50.000 Fab: 01/06/2025 Val: 30/06/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30049079	020	5102	CX	50,0000	30,0000	1.500,00	0,00	868,77	165,07	19,00	19,00	
0100622	BRONOPRIDA INI 5MG/ML 50X2ML (DIGESTINA) (Marca UNIAO QUIMICA) Lote: 2531159 Quant: 25.000 Fab: 01/07/2025 Val: 30/07/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30049045	520	5102	CX	25,0000	50,0000	1.250,00	0,00	723,97	137,55	19,00	19,00	
0109707	CEFEPIMA IG INI IV/IM C/50 F.A.S/DIL (GEN) (Marca TEUTO) Lote: 96120025 Quant: 5.000 Fab: 01/07/2025 Val: 30/07/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30042059	320	5102	CX	5,0000	303,5000	1.517,50	0,00	878,91	166,99	19,00	19,00	
0117137	PIPERACILINA+TAZOB INJ 46G+500MG IV C/25FA (GEN) (Marca FRESENIUS KABE) Lote: 7BUCL154 Quant: 5.000 Fab: 01/04/2025 Val: 30/04/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30041019	020	5102	CX	5,0000	335,0000	1.675,00	0,00	970,16	184,33	19,00	19,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ** Aceitamos devoluções no máximo 24 horas após a entrega. Reclamações telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0123260 N. Interno. 0064458 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 C/c 23.807-4
Email do Destinatário: nfe@callmedhospitalar.com.br
Inf. Iisco: Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 88 inciso VIII Anexo IX do RCTE - GO .PRACA
DE PAGAMENTO APARECIDA GOIANIA - GO
Pedido/Venda: 0123260
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº. 000.009.564
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP. LTDA
AV GRACA ARANHA SN QD 22 LT 19 SL. 01, s/n
JARDIM NOVA ERA - 74916-070
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6241056385

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Electronica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº. 000.009.564
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
5225 1241 5004 0700 0165 5500 1000 0095 6410 0259 5653
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152259743435982 - 11/12/2025 11:32:40

NATURIZA DA OPERAÇÃO
VENDA ESTADUAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
108416038
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
GO
CNPJ / CPF
41.500.407/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO
RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, s/n
MUNICÍPIO
GOIANIA

BAIRRO / DISTRITO
SETOR COIMBRA
UF
GO
CNPJ / CPF
09.135.378/0001-77
CEP
74535-340
INSCRIÇÃO ESTADUAL
104229233
HORA DA SAÍDA/ENTRADA
11/12/2025
11/12/2025
11:32:38

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 08/01/2026
Valor R\$ 9.621,45

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLC. DO ICMS 5.570,30
VALOR DO ICMS 1.058,35
BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00
VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR DO FRETE 0,00
DESCONTO 0,00
GOUTRAS DESPESAS 2,45
VALOR TOTAL IPI 0,00
V. INP. IMPORTAÇÃO 0,00
V. ICMS UF REMET. 0,00
V. ICP UF DEST. 0,00
VALOR DO PIS 0,00
V. ICMS UF DEST. 0,00
V. TOT. TRIB. 0,00
VALOR DA COPINS 0,00
V. TOTAL PRODUTOS 9.619,00
V. TOTAL DA NOTA 9.621,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO
ROD BR153 S/N ODCR LT AREA KM 5,5 GALP07

PRETUL
0 - Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT
MUNICÍPIO
GOIANIA

PLACA DO VEICULO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO
11.028.793/0002-54
105862436

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DISC.	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0118073	ENOXAPARINA INJ 40MG/0,4ML C/10 SER DS (HEPARINOX) (Marca CRISTALIA) Lot: A1A4311C Qtam: 5.000 Fab: 01/07/2024 Val: 30/06/2026 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30049099	220	5102	CX	5.0000	158,0000	790,00	0,00	457,51	86,93		19,00	
0124569	ENOXAPARINA INJ 60MG 10SERX0,6ML+DISP SEG (NOXX) (Marca BLAU) Lot: 25011986 Qtam: 4.000 Fab: 01/01/2025 Val: 30/01/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30049099	520	5102	CX	4.0000	242,0000	968,00	0,00	560,59	106,51		19,00	
0100775	ESCOPIAMINA INJ 20MG/ML 100X1ML (GEN) (Marca HYPOFARMA) Lot: 24061189 Qtam: 3.000 Fab: 01/06/2024 Val: 30/06/2026 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30044990	020	5102	CX	3.0000	132,0000	396,00	0,00	229,33	43,57		19,00	
0102865	HYPOCINA COMPOSTA SOL INJ C/50 AMP SML (Marca HYPOFARMA) Lot: 25040309 Qtam: 8.000 Fab: 01/04/2025 Val: 30/04/2027 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30044990	020	5102	CX	8.0000	90,5000	724,00	0,00	419,28	79,66		19,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: ** Aceitamos devoluções no máximo 24 horas após a entrega. Reclamações telefonar para (62) 4105-6385** Pedido 0011544 N. Interno 0009565 Banco Banco do Brasil Ag 3648-X Cc 47.579-3
NF
Email do Destinatário: nfe@callmedhospitalar.com.br
Inf. fisco: Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 88 inciso VIII Anexo IX do RCTE - GO - PRACA DE PAGAMENTO APARECIDA GOIANIA - GO
Pedido Venda: 00111544
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP. LTDA OS PRODUTOS EOU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELECTRONICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.621,45 DESTINATÁRIO: CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA - RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, em SETOR COIMBRA INDICADA AO LADO. IDENTIFIC. À O E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP. LTDA

AV GRACA ARANHA SN OD 22 LT 19 SL 01, s/n
 JARDIM NOVA ERA - 74916-070
 APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6241056385

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
 Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.009.564
 Série 001
 Folha 2/2

5225 1241 5004 0700 0165 5500 1000 0095 6410 0259 5653
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



CHAVE DE ACESSO

NATURIZA DA OPERAÇÃO

VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

108416038

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152259743435982 - 11/12/2025 11:32:40

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

41.500.407/0001-65

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS (%)
0111537	HIDROX FERRICO INJ 20MG/ML 50X5ML IV (FERROPIRUM) (Marca BLAU) Lote: 25052374 Quant: 3.000 Fab: 01/05/2025 Val: 30/05/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30049099	020	5102	CX	3,0000	495,0000	1.485,00	0,00	860,00	163,40		19,00
0123784	MEROPEM INJ IV 1G C/25 FA (GEN) (Marca BLAU) Lote: 24116663 Quant: 4.000 Fab: 01/11/2024 Val: 30/11/2026 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30042099	820	5102	CX	4,0000	478,7500	1.915,00	0,00	1.109,01	210,71		19,00
0131673	OMEPRAZOL INJ 40MG C/20FA+DIL 10ML (GEN) (Marca BLAU) Lote: 25011565 Quant: 6.000 Fab: 01/12/2024 Val: 30/12/2026 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30049069	520	5102	CX	6,0000	196,0000	1.176,00	0,00	681,04	129,40		19,00
0117137	PIPERACILINA+TAZOB INJ 4G+500MG IV C/25FA (GEN) (Marca PRESENIUS KAH) Lote: 78UB0852 Quant: 4.000 Fab: 01/02/2025 Val: 28/02/2027 PMC: 0.00 pRedBC=42,11%	30041019	020	5102	CX	4,0000	541,2500	2.165,00	0,00	1.253,54	238,17		19,00

NF-e
Nº. 400.064.945
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

AV DAS LARANHEIRAS QD 45 LT 0006-E CP 03, s/n
PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº. 000.064.945
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
5225 0928 4181 3300 0100 5500 1000 0649 4510 2564 7734
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152259448170175 - 29/09/2025 18:12:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF
28.418.133/0001-00

VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

107015072

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO

RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, s/n

MUNICÍPIO

GOIANIA

CNPJ / CPF

09.135.378/0001-77

BAIRRO / DISTRITO

SEJTOR COIMBRA

UF

GO

CEP

74535-340

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104229233

DATA DA EMISSÃO

29/09/2025

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/09/2025

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:12:44

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 27/10/2025

Valor R\$ 2.416,45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 1.398,99

VALOR DO ICMS 265,82

VALOR DO FRETE 0,00

VALOR DO SEGURO 0,00

DESCONTO 0,00

VALOR DO ICMS SUBST. 0,00

IMP. IMPORTAÇÃO 0,00

VALOR DO ICMS SUBST. 0,00

OUTRAS DESPESAS 2,45

VALOR TOTAL IPI 0,00

VALOR DO PIS 0,00

VALOR DO COFINS 0,00

V. FCP UF DEST. 0,00

V. TOT. TRIB. 0,00

V. TOTAL PRODUTOS 2.414,00

V. TOTAL DA NOTA 2.416,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO

ROD BR153 S/N QDCH LT AREA KM 5,5 GALP07

QUANTIDADE

ESPECIE

0 - Por conta do Rem

FRETE

0 - Por conta do Rem

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

GO

CNPJ / CPF

11.028.793/0002-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105862436

PESO LÍQUIDO

PESO BRUTO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCIST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DISC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0107458	CIMETIDINA INJ 300MG 100X2ML (HYCIMET) (Marca HYPOFARMA) Lote: 23111381 Quant: 5.000 Fab: 01/12/2023 Val: 30/11/2025 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30049062	020	5102	CX	5,00000	84,0000	420,00	0,00	243,40	46,25		19,00	
0130578	HYCLIN 600MG 4ML SOL INJ C/50 UN (Marca HYPOFARMA) Lote: 24050948 Quant: 4.000 Fab: 01/06/2024 Val: 30/05/2026 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30032029	020	5102	CX	4,00000	110,0000	440,00	0,00	254,99	48,45		19,00	
0102223	POSF DISSOD DEXAMETASONA INJ 2MG/ML 50X1ML (GEN) (Marca HYPOFARMA) Lote: 23080716 Quant: 10.000 Fab: 01/10/2023 Val: 31/10/2025 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30043290	020	5102	CX	10,00000	30,0000	300,00	0,00	173,86	33,03		19,00	
0100775	ESCOPOLAMINA INJ 20MG/ML 100X1ML (GEN) (Marca HYPOFARMA) Lote: 24061189 Quant: 6.000 Fab: 01/06/2024 Val: 30/06/2026 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30044990	020	5102	CX	6,00000	87,0000	522,00	0,00	302,51	57,48		19,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ** Aceitamos devoluções no máximo 24 horas após a entrega. Reclamações telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0123272 N. Interno 0064773 Banco Banco do Brasil. Ag 4148-3 Cc 23.807-4
Email do Destinatário: nfe@callmedhospitalar.com.br
Inf. fisco: Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 8§ inciso VIII Anexo IX do RCTE - GO .PRACA DE PAGAMENTO APARECIDA GOIANIA - GO
Pedido/venda: 0123272
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 29/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.416,45 DESTINATÁRIO: CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA - RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, s/n SETOR COIMBRA GOIANIA-GO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03. s/n
 PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
 APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
 Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

1

Nº. 000.064.945
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

5225 0928 4181 3300 0100 5500 1000 0649 4510 2564 7734

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATURZA DA OPERAÇÃO

VENDA ESTADUAL

152259448170175 - 29/09/2025 18:12:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

28.418.133/0001-00

107015072

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS IPI
0108865	ETILEFRIL INJ 10MG/ML C/6 AMP IML (Marca UNIAO QUIMICA) Lote: 2433438 Quant: 10.000 Fab: 01/08/2024 Val: 30/08/2026 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30049067	520	5102	CX	10,0000	7,4000	74,00	0,00	42,88	8,15		19,00
0113074	ENEMA JP 125ML C/12 FR (FOSF SODIO MONOB-FOSF SODIO DIB) (Marca JP) Lote: 911824 Quant: 5.000 Fab: 01/06/2024 Val: 30/06/2026 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30049099	020	5102	CX	5,0000	51,6000	258,00	0,00	149,52	28,41		19,00
0132147	GENTAMICINA INJ 40MG/ML 100X2ML (HYTAMICINA) (Marca HYPOFARMA) Lote: 24070836 Quant: 5.000 Fab: 01/07/2024 Val: 30/07/2026 PMC: 0,00 pRedBC=42,11%	30032061	020	5102	CX	5,0000	80,0000	400,00	0,00	231,83	44,05		19,00

NF-e

Nº 000.064.632
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E CP 03, s/n
PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000.064.632
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5225 0928 4181 3300 0100 5500 1000 0646 3210 2564 4609
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152259428001190 - 24/09/2025 14:19:12

CNPJ / CPF
28.418.133/0001-00

VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
107015072

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CALMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO
RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, s/n

MUNICÍPIO
GOIANIA

CNPJ / CPF

09.135.378/0001-77

BAIRRO / DISTRITO
SETOR COIMBRA

CEP
74535-340

UF
GO

PHONE / FAX
6230911041

DATA DA EMISSÃO
24/09/2025

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
24/09/2025

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
14:19:09

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 22/10/2025
Valor R\$ 5.752,45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS
VALOR DO ICMS 3.330,37
VALOR DO SEGURO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00
VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
OUTRAS DESPESAS 2,45

V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00
V. FCP UF DEST. 0,00
V. ICMS UF DEST. 0,00
V. ICMS UF DEST. 0,00

VALOR DO PIS 0,00
VALOR DA COFINS 0,00
V. TOTAL PRODUTOS 5.750,00
V. TOTAL DA NOTA 5.752,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO
ROD BR153 S/N QDCH LT AREA KM 5,5 GALP07

QUANTIDADE

ESPECIE

CÓDIGO ANTT
0-Por conta do Rem

MUNICÍPIO
GOIANIA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PLACA DO VEÍCULO

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
105862436

PESO LÍQUIDO

CNPJ / CPF
11.028.793/0002-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DISC.	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0132747	CEFTRIAXONA 1G INJ IV/IM C/50 FA S/DIL (GEN) (Marca ABL) Lote: 112160C Quant: 10,000 Fab: 01/06/2025 Val: 30/05/2027 PMC: 0,00 pRedtBC=42,11%	30042059	320	5102	CX	10,0000	190,0000	1.900,00	0,00	1.100,44	209,08		19,00	
0017250	FOSEATO DE DEXAMETASONA INJ 4MG/ML 100X2,5ML (GEN) (Marca FARMACE) Lote: DX25E070 Quant: 20,000 Fab: 01/06/2025 Val: 30/04/2027 PMC: 0,00 pRedtBC=42,11%	30039099	020	5102	CX	20,0000	70,0000	1.400,00	0,00	810,85	154,06		19,00	
0118073	ENOXAPARINA INJ 40MG/0,4ML C/10 SER DS (HEPARINOX) (Marca CRISTALIA) Lote: A1A7111C Quant: 10,000 Fab: 01/10/2024 Val: 30/09/2026 PMC: 0,00 pRedtBC=42,11%	30049099	220	5102	CX	10,0000	115,0000	1.150,00	0,00	666,06	126,55		19,00	
0102071	PAMERGAN 25MG/ML SOL INJ 50AMPX2ML (Marca CRISTALIA) Lote: 50030436 Quant: 10,000 Fab: 01/07/2025 Val: 30/07/2027 PMC: 0,00 pRedtBC=42,11%	30049075	020	5102	CX	10,0000	130,0000	1.300,00	0,00	753,02	143,07		19,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ** Aceitamos devoluções no máximo 24 horas após a entrega. Reclamações telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0123257 N: Interno 0064460 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 Cc 23.807-4
Email do Destinatário: nfe@callmedhospitalar.com.br
Inf. fisco: Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 88 inciso VIII Anexo IX do RCTE - GO - PRACA DE PAGAMENTO APARECIDA GOIANIA - GO
Pedido/Venda: 0123257
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.752,45 DESTINATÁRIO: CALMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA - RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, s/n SETOR COIMBRA GOIANIA-GO
IDENTIFICAR A VÓZ E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

N.º
000.064.633
Série 001RECEBEMOS DE MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 24/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.302,45 DESTINATÁRIO: CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA - RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, S/N SETOR COIMBRA INDICADA AO LADO

IDENTIF. AO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDAN.º 000.064.633
Série 001
Folha 1/1

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03, s/n
PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

107015072

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

15225942799896 - 24/09/2025 14:19:21

CNPJ / CPF

28.418.133/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO

RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, s/n

MUNICÍPIO

GOIANIA

CNPJ / CPF

09.135.378/0001-77

BAIRRO / DISTRITO

SETOR COIMBRA

UF

GO

FONE / FAX

74535-340

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104229233

DATA DA EMISSÃO

24/09/2025

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/09/2025

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:19:18

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 22/10/2025

Valor R\$ 2.302,45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

1.333,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO ICMS

253,27

DESCONTO

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

OUTRAS DESPESAS

2,45

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

2.300,00

V. TOTAL DA NOTA

2.302,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO

ROD BR153 S/N QDCH LT AREA KM 5,5 GALP07

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

MUNICÍPIO

GO

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11.028.793/0002-54

CNPJ / CPF

PESO LÍQUIDO

105862436

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO

0107077

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

CETOPROFENO INI 100MG IV C/50 FA (ARTRINID)

(Mareca LINHAO QUIMICA) Lot: 2525284 Quant: 10.000 Fab:

01/05/2025 Val: 3005/2027 PMC: 0,00 pRedBC=12,11%

CÓDIGO PRODUTO

0120145

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

CLOR ONDANSETRONA INI 2MG/ML 50X4ML (GEN)

(Mareca HYPOFARMA) Lot: 25050876 Quant: 20.000 Fab:

01/07/2025 Val: 3005/2027 PMC: 0,00 pRedBC=12,11%

NCM/SH

30049029

O/CST

020

CFOP

5102

UN

CX

QUANT

10,0000

VALOR UNIT

145,0000

VALOR TOTAL

1.450,00

VALOR DESC

0,00

B-CÁLC ICMS

840,40

VALOR ICMS

159,68

VALOR IPI

19,00

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ** Aceitamos devoluções no máximo 24 horas após a entrega. Reclamações telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0123263 N. Interno 0064461 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 C.c 23.807-4

Email do Destinatário: nfe@callmedhospitalar.com.br

Inf. fisco: Redução na Base de Cálculo do ICMS Conforme Art. 88 inciso VIII Anexo IX do RCTE - GO .PRACA

DE PAGAMENTO APARECIDA GOIANIA - GO

Pedido/Venda: 0123263

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

Impressão em 28/12/2025, às 18:40:11

Gerado em www.nfe1.com.br

RECEBEMOS DE BLAU FARMACEUTICA S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 31/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.576,00 DESTINATÁRIO: CALLMED DIST DE PROD FARMAC LTDA - R 233, 23 - QUADRA41-A SETOR
COIMBRA GOIANIA-GO

NF-e

Nº. 000.292.555
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BLAU FARMACEUTICA S.A.

Rod Raposo Tavares, km 30,5, 2833 - Unid I 100
Barro Branco - 06705-030
Cotia - SP Fone/Fax: 1146159400

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.292.555
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3525 0758 4308 2800 0160 5500 1000 2925 5511 7365 4686

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135252144157925 - 31/07/2025 16:41:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

278044141118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

102762686

CNPJ / CPF

58.430.828/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

CALLMED DIST DE PROD FARMAC LTDA

CNPJ / CPF

09.135.378/0001-77

DATA DA EMISSÃO

31/07/2025

ENDEREÇO

R 233, 23 - QUADRA41-A

BAIRRO / DISTRITO

SETOR COIMBRA

CEP

74535-340

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

FONE / FAX

GO 6230911041

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104229233

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	30/08/2025	Venc.	14/09/2025	Venc.	29/09/2025
Valor	R\$ 6.193,24	Valor	R\$ 6.191,38	Valor	R\$ 6.191,38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
18.576,00	1.300,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,70	18.576,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794,72	18.576,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPID LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

06.321.409/0013-20

ENDEREÇO

RUA SYLVIA DA SILVA BRAGA 415

MUNICÍPIO

CAMPINAS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122819217110

QUANTIDADE

13

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

90,048

PESO LÍQUIDO

87,184

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
PA8060	CEFTRIAXONA 1G PO 100FA T3 L. 25070441 Q. 16,000 PMC 0,00 Cond. Armazenamento: Entre 15oC e 30oC / Proteger da umidade Lote: 25070441 Quant: 16,000 Fab: 12/05/2025 Val: 12/05/2027 PMC: 0,00 FCI:EAAC 6B9E-AB47-46DC-A0ED-C4F7B332CF05	30042059	500	6101	CX	16,0000	328,0000	5.248,00	0,00	5.248,00	367,36		7,00	
PA8828	OMEPRAZOL 40MG PO 20FA+DIL L. 25070522 Q. 48,000 PMC 0,00 Cond. Armazenamento: Entre 15oC e 30oC / Proteger da luz Lote: 25070522 Quant: 48,000 Fab: 30/04/2025 Val: 30/04/2027 FCI:7D8D00DC-09FC-4B4F-8F84-016674BF1692	30049069	500	6101	CX	48,0000	133,2000	6.393,60	0,00	6.393,60	447,55		7,00	
PAR211	ETOMIDATO 2 MG / ML Inj. LISTA CI CX e 25 Ampolas L. 24102238 Q. 32,000 PMC 0,00 Cond. Armazenamento: Conservar em temperatura ambiente (Entre 15oC e 30oC) Lote: 24102238 Quant: 32,000 Fab: 25/10/2024 Val: 25/10/2026 PMC: 0,00 FCI:2D382DAA-4145-4C36-A1EA-A4 E3A2F47383	30049069	500	6101	CX	32,0000	216,7000	6.934,40	0,00	6.934,40	485,41		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: OV: 0000117799 Remessa: 0080193284 Fatura: 0090240263 Total Faturamento Lista Positiva: R\$ 12182,40 Total Faturamento Lista Negativa: R\$ 6393,60 LISTA POSITIVA DA INCIDENCIA DO PIS COFINS (LEI 10.147/02) LISTA NEGATIVA DA INCIDENCIA DO PIS COFINS (LEI 10.147/02) / FCI CONFORME RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012 OC 3224
IF_CUBAGEM_TOTAL: 0,000000
TF_NUM_PNF_REF: 0080193284
IF_SER_PNF_REF: NORM

RESERVADO AO FISCO

NF-e

Nº 000.068.131
Série 001

RECEBEMOS DE MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTATADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 11/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.496,10 DESTINATÁRIO: CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA - RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, S/N SETOR COIMBRA GOIÂNIA-GO

IDENTIFICAR AÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03, s/n
PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº. 000.068.131
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 1228 4181 3300 0100 5500 1000 0681 3110 2567 9497
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152259744548596 - 11/12/2025 15:45:54
CNPJ/CPF 28.418.133/0001-00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL 107015072
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME: RAZÃO SOCIAL
CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA
CEP 09.135.378/0001-77
DATA DA EMISSÃO 11/12/2025
BAIRRO / DISTRITO
SETOR COIMBRA
CEP 74535-340
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 11/12/2025
UF GO
FONE FAX 6230911041
INSCRIÇÃO ESTADUAL 104229233
HORA DA SAÍDA/ENTRADA 15:45:51
CNPJ/CPF

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 08/01/2026
Valor R\$ 18.496,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST	V. ICMS UF REMET.	V. ICP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
10.708,26	2.034,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.496,10
VALOR DO FRETE	0,00	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.496,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME: RAZÃO SOCIAL
DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
FRETE: 0-Por conta do Rem
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
MUNICÍPIO
GOIANIA
UF GO
CNPJ/CPF 11.028.793/0002-54
ROD BR153 S/N QDCH LT AREA KM 5,5 GALP07
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO
105862436

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DISC	B-CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0107077	CETOPROFENO INJ 100MG IV C/50 FA (ARTRINIDI) (Marca UNIAO QUIMICA) Lote: 2525284 Quant: 40.000 Fab: 01/05/2025 Val: 30/05/2027 PMC: 0,00 pRedIBC=4,11%	30049029	020	5102	CX	40,00000	179,9400	7.197,60	0,00	4.167,03	791,74		19,00	
0115893	DIPIRONA 500MG/ML INJ C/100 AMPX2ML (DIPIFARMA) (Marca FARMACE) Lote: DP24H202 Quant: 60.000 Fab: 01/04/2024 Val: 30/07/2026 PMC: 0,00 pRedIBC=4,2,11%	30049099	020	5102	CX	60,00000	48,3083	2.898,50	0,00	1.678,08	318,84		19,00	
0121262	TENOXICAM 40MG INJ C/50 FA S/DIL (TEFLAN) (Marca UNIAO QUIMICA/GENOM) Lote: 2420109 Quanti: 20.000 Fab: 01/04/2024 Val: 30/04/2026 PMC: 0,00 pRedIBC=4,2,11%	30049073	020	5102	CX	20,00000	420,0000	8.400,00	0,00	4.863,15	924,00		19,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: ** Aceitamos devoluções no máximo 24 horas após a entrega. Reclamações telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0128433 N. Interno 0067949 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 Cc 23.807-4
Cliente FMS PARAUANA. Pedido Principal 0044206. Pedido Transf 0128433.
Email do Destinatário: nfe@callmedhospitalar.com.br
Inf. fisco: Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 88 inciso VIII Anexo IX do RCTE - GO .PRACA
DE PAGAMENTO APARECIDA GOIANIA - GO
Pedido/Venda: 0128433
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00
Impresso em 18/12/2025 as 18:49:51

NF-e
Nº:
000.067.927
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03, s/n
PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 62.341.68300

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº. 000.067.927
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5225 1228 4181 3300 0100 5500 1000 0679 2710 2567 7458
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152259730227992 - 08/12/2025 11:12:30
CNPJ / CPF
28.418.133/0001-00

VENDA ESTADUAL.
NATUREZA DA OPERAÇÃO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
107015072
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CALMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA
BAIRRO / DISTRITO
SETOR COIMBRA
UF
GO
FONE / FAX
74535-340
MUNICÍPIO
GO
CNPJ / CPF
6230911041
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ / CPF
09.135.378/0001-77
DATA DA EMISSÃO
08/12/2025
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
08/12/2025
HORA DA SAÍDA/ENTRADA
11:12:27

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 05/01/2026
Valor R\$ 1.200,23
CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CALC. DO ICMS 694,87
VALOR DO ICMS 132,03
DESCONTO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00
OUTRAS DESPESAS 0,00
VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00
V. ICP UF DEST. 0,00
V. ICMS UF RIMET. 0,00
V. ICMS UF DEST. 0,00
VALOR DO PIS 0,00
VALOR DA COFINS 0,00
V. TOTAL PRODUTOS 1.200,23
V. TOTAL DA NOTA 1.200,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
FRETE
0-Por conta do Rem
ENDEREÇO
ROD BR153 S/N QDCH LT AREA KM 5,5 GALP07
MUNICÍPIO
GO
MARCA
PLACA DO VEÍCULO
GOIANIA
CNPJ / CPF
11.028.793/0002-54
INSCRIÇÃO ESTADUAL
105862436
PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DISC	B-CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0100622	BROMOPRIDA INI 5MG/ML 50X2ML (DIGESTINA) (MARCA UNIAO QUIMICA) Lote: 2531160 Quant: 20.000 Fab: 01/07/2025 Val: 30/07/2027 PMC: 0,00 pRedBC=4,2,11%	30049045	520	5102	CX	20,00000	60,0116	1.200,23	0,00	694,87	132,03		19,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: ** Aceitamos devoluções no máximo 24 horas após a entrega. Reclamações telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0128334 N. Interno:0067745 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 Cc 23.807-4
C/lienr PREF CAMPO NOVO DO PARECIS. Pedido Principal 00441191. Pedido Transi 0128334.
Email do Destinatário: nfe@calmedhospitalar.com.br
Inf. fisco: Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 88 inciso VIII Anexo IX do RCTE - GO .PRACA
DE PAGAMENTO APARECIDA GOIANIA - GO
Pedido Venda: 0128334
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
ENSCRIÇÃO: 08/12/2025 11:12:30
DATA DO RECEBIMENTO
IDENTIFIC. À À E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSANTE

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03, s/n
PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO Fone/Fax: 6234168300

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.063.821
Série 001
Folha 1/2

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

107015072

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

152259318943900 - 27/08/2025 11:27:59

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

28.418.133/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO

RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, s/n

MUNICÍPIO

GOIÂNIA

CNPJ / C/P

09.135.378/0001-77

BAIRRO / DISTRITO

SETOR COIMBRA

UF

GO

FONE - FAX

6230911041

CNPJ / C/P

09.135.378/0001-77

CEP

74535-340

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104229233

DATA DA EMISSÃO

27/08/2025

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/08/2025

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:27:56

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001

Venc. 24/09/2025

Valor R\$ 4.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS

2.605,26

VALOR DO ICMS

495,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

4.500,00

V. TOTAL DA NOTA

4.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO

ROD BR153 S/N QDCH LT AREA KM 5,5 GALP07

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

MARCA

CODIGO ANTI

0-Por conta do Rem

MUNICÍPIO

GOIÂNIA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11.028.793/0002-54

PLACA DO VEÍCULO

105862436

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

16.000

PESO BRUTO

16.000

CNPJ / CPF

11.028.793/0002-54

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105862436

PESO LÍQUIDO

16.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0100397	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ IV C/5 AMPX5ML (TRANSAMIN) (Marca ZYDUS) Lote: 0425004 Quant: 100.000 Fab: 01/05/2025 Val: 30/04/2027 PMC: 0,00 pRedIBC=42,11%	30044990	020	5102	CX	100,0000	16,5000	1.650,00	0,00	955,26	181,50		19,00	
0129082	DICLOF SOD INJ 75MG 100X3ML (GEN) (Marca HYPOFARMA) Lote: 25060913 Quant: 10.000 Fab: 01/06/2025 Val: 30/06/2027 PMC: 0,00 pRedIBC=42,11%	30039047	020	5102	CX	10,0000	65,0000	650,00	0,00	376,32	71,50		19,00	
0116229	PROMETAZINA INJ 25MG/ML 100X2ML (PROMETAZOL) (Marca HIPOLABOR) Lote: BL-003/25 Quant: 5.000 Fab: 01/03/2025 Val: 28/02/2027 PMC: 0,00 pRedIBC=42,11%	30049079	020	5102	CX	5,0000	290,0000	1.450,00	0,00	839,47	159,50		19,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ** Aceitamos devoluções no máximo 24 horas após a entrega. Reclamações telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0121828 N. Interno 0063649 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 Cc 23.807-4
Cliente FMS SANTA BARBARA DE GOIAS. Pedido Principal 0043808. Pedido Transf 0121828.
Email do Destinatário: nfe@callmedhospitalar.com.br
Inf. fisco: Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 8§ inciso VIII Anexo IX do RCTE - GO .PRACA DE PAGAMENTO APARECIDA GOIÂNIA - GO
Pedido Venda: 0121828
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03, s/h
 PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
 APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal
 Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº **000.063.821**
 Série **001**
 Folha **2/2**



CHAVE DE ACESSO

5225 0828 4181 3300 0100 5500 1000 0638 2110 2563 6494

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ESTADUAL

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152259318943900 - 27/08/2025 11:27:59

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

28.418.133/0001-00

107015072

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	QCSST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
0121262	TENOXICAM 40MG INT C/50 FA S/DIL (TEFLAN) (Marca UNIAO QUIMICA/GENOM) Lote: 2507067 Quant: 2.000 Fab: 01/01/2025 V.at: 31/01/2027 PMC: 0.00 pRedBC-42,11%	30049073	020	5102	CX	2.0000	375.0000	750.00	0.00	434.21	82.50		19.00

NF-e
Nº
000.068.048
Série 001

RECEBEMOS DE MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 10/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.439,55 DESTINATÁRIO: CALMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA - RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, S/N SETOR COIMBRA GOIANIA-GO

IDENTIFICAR A O E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº. 000.068.048
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 1228 4181 3300 0100 5500 1000 0680 4810 2567 8662

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152259738953291 - 10/12/2025 11:06:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
28.418.133/0001-00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03, s/n
PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA
RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, S/N
MUNICÍPIO
GOIANIA

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CALLMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA

BAIRRO / DISTRITO
SETOR COIMBRA

UF
GO

FONE - FAX
6230911041

CEP
09.135.378/0001-77

CNPJ / CPF
09.135.378/0001-77

DATA DA EMISSÃO
10/12/2025

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
10/12/2025

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
11:06:29

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 07/01/2026
Valor R\$ 1.439,55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	833,43	VALOR DO ICMS	158,35	BASIL. DE CÁLC. ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	V. ICMS UF REMET.	0,00	V. ICP UF DEST.	0,00	VALOR DO PIS	0,00	V. TOTAL PRODUTOS	1.439,55
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL IPI	0,00	V. ICMS UF DEST.	0,00	V. TOT. TRIB.	0,00	VALOR DA COFINS	0,00	V. TOTAL DA NOTA	1.439,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO
ROD BR153 S/N QDCH LT AREA KM 5,5 GALP07

QUANTIDADE
2

ESPECIE

FRETE
0 - Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF
GO

CNPJ / CPF
11.028.793/0002-54

MUNICÍPIO
GOIANIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
105862436

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
7,000

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DISC	B-CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0100397	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INI IV C/5 AMPX5ML (TRANSAMIN) (Mareca ZYDUS) Lot: S25017 Quant: 20.0000 Fab: 05/05/2025 Val: 05/05/2027 PMC: 0,00 pRcEdBC=42,11%	30044990	020	5102	CX	20,00000	19,8994	397,99	0,00	230,42	43,78	19,00	19,00	
0100641	HIDROCORTISONA 100MG STD C/50 (CORTISONAL) (Mareca UNIAO QUIMICA) Lot: 2540986 Quant: 2.0000 Fab: 01/09/2025 Val: 30/09/2027 PMC: 0,00 pRcEdBC=42,11%	30043210	020	5102	CX	2,00000	132,0000	264,00	0,00	152,84	29,04	19,00	19,00	
0131673	OMEPRAZOL 40MG INI C/70 FA-DIE 10ML (GEN) (Mareca BLAU) Lot: 25103375 Quant: 5.0000 Fab: 01/07/2025 Val: 30/07/2027 PMC: 0,00 pRcEdBC=42,11%	30049069	020	5102	CX	5,00000	155,5112	777,56	0,00	450,17	85,53	19,00	19,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ** Aceitamos devoluções no máximo 24 horas após a entrega. Reclamações telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0128533 N. Interno 0067866 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 Ce 23.807-4
 Cliente FMS CASTELANDIA, Pedido Principal 0044213, Pedido Transf 0128533.
 Email do Destinatário: nfe@callmedhospitalar.com.br

Inf. fisco: Reducido na Base de Cálculo do ICMS Conforme Art. 88 inciso VIII Anexo IX do RCTE - GO .PRACA DE PAGAMENTO APARECIDA GOIANIA - GO
 Pedido Venda: 0128533
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

Impresso em 18/12/2025 às 18:48:43

RESERVADO AO FISCO

NF-e

N.
000.064.214
Série 001RECEBEMOS DE MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 10/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.063,00 DESTINATÁRIO: CALMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA - RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, 5ª SETOR COIMBRA GOIÂNIA-GO

IDENTIFICAR AÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDAN.º 000.064.214
Série 001
Folha 1/2MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03, s/n
PARQUE PRIMAVERA - 74913-122
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 6234168300

CHAVE DE ACESSO

5225 0928 4181 3300 0100 5500 1000 0642 1410 2564 0425

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152259373096535 - 10/09/2025 10:21:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

28.418.133/0001-00

VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

107015072

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CALMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO

RUA 233 N 23 QD 41-A LT 1-E, s/n

MUNICÍPIO

GOIANIA

CNPJ / CPF

09.135.378/0001-77

BAIRRO / DISTRITO

SETOR COIMBRA

UF

GO

CEP

74535-340

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104229233

DATA DA EMISSÃO

10/09/2025

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/09/2025

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:20:55

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 08/10/2025

Valor R\$ 4.063,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

2.352,26

VALOR DO ICMS

446,93

DESCONTO

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF RIMET.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. ICP UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

4.063,00

V. TOTAL DA NOTA

4.063,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO

ROD BR153 S/N QDCH LT AREA KM 5,5 GALP07

QUANTIDADE

ESPECIE

FRETE

0 - Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

GOIANIA

MUNICÍPIO

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PLACA DO VEICULO

GOIANIA

UF

GO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105862436

CNPJ / CPF

11.028.793/0002-54

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DISC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0123087	CLOREXIDINA 2% SOL DEGERM II (Marca VIC PHARMA) Lote: M41184 Quant: 20.000 Fab: 01/07/2025 Val: 30/07/2028 PMC: 0,00 pRedfBC=42,11%	30039099	020	5102	FR	20,0000	12,2000	244,00	0,00	141,26	26,84		19,00	
0102865	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ C/50 AMPX5ML (HYPOCINA COMP) (Marca HYPOFARMA) Lote: 25071361 Quant: 40.000 Fab: 01/07/2025 Val: 30/07/2027 PMC: 0,00 pRedfBC=42,11%	30044990	020	5102	CX	40,0000	58,5000	2.340,00	0,00	1.354,74	257,40		19,00	
0111537	HIDROX FERRICO INJ 20MG/ML 50X5ML IV (FERKOPURUM) (Marca BLAU) Lote: 25071157 Quant: 2.000 Fab: 01/07/2025 Val: 30/07/2027 PMC: 0,00 pRedfBC=42,11%	30049099	020	5102	CX	2,0000	392,5000	785,00	0,00	454,47	86,35		19,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Contribuinte: ** Aceitamos devoluções no máximo 24 horas após a entrega. Reclamações telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0122549 N. Interno 0064042 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 Cc 23.807-4
 Cliente FMS SANTA BARBARA DE GOIAS. Pedido Principal 0043813. Pedido Transf 0122549.
 Email do Destinatário: nfe@calmedhospitalar.com.br
 Inf. fisco: Redução na Base de Cálculo do ICMS Conforme Art. 88 inciso VIII Anexo IX do RCTE - GO .PRACA
 DE PAGAMENTO APARECIDA GOIANIA - GO
 Pedido Vendi: 0122549
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Processo Administrativo nº 8276/2025.

Pregão Eletrônico – SRP nº 046/2025.
Ata de Registro de Preços nº 043/2025.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. PREGÃO ELETRÔNICO. SRP. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES. PEDIDO DE REALINHAMENTO. ALEGAÇÃO DE AUMENTO DE CUSTOS COMPROVADO POR NOTAS FISCAIS E PLANILHA. PEDIDO CONCEDIDO. LEI Nº. 14.133/21.

RELATÓRIO:

Trata-se de pedido administrativo formulado pela empresa CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ Nº 09.135.378/0001-77, solicitando realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 043/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2025.

A empresa requer o balanceamento econômico dos preços registrados: 7,9,27,30,37,38,39,44,58,74,78,85,88,89,94,96,129,140,145,156,157 e 164 alegando que houve elevação superveniente dos custos e que a manutenção dos valores é inviável de suportar o fornecimento.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- Protocolo nº 8277/2025;
- Razões do pedido;
- Planilha discriminada – valores para aquisição: custo anterior e custo posterior/ valores contratuais;
- Notas fiscais de aquisição, anterior/posteiro.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria Geral, para a análise prévia da viabilidade dos aspectos jurídicos.

Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir o Município no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO:

Importante ressaltar, de forma breve, neste ponto de análise – a impossibilidade ou a possibilidade de revisão dos preços da ata de registro de preços pelos mecanismos de manutenção de equilíbrio econômico-financeiro.

Há uma importante questão que foi palco de grandes debates e gira em torno da natureza jurídica da Ata de Registro de Preços, sem dúvida é necessário pincelar.

A Ata de Registro de Preços é considerada um documento que registra os fornecedores, marcas e preços, é um instrumento vinculativo, obrigacional, trás consigo o compromisso de futura e eventual aquisição, haja vista não ser à administração obrigada a adquirir, mas fica a distrito.

De toda forma, a Ata de Registro de Preços não é um contrato e sim um “pré-contrato”, essa é a sua natureza jurídica. Considerando isso, não caberia a aplicação dos institutos para a manutenção do negócio celebrado previamente. Apenas os contratos poderiam sofrer algum tipo de manutenção corretiva.

No âmbito da Lei 14.133/21 em seu art. 82, inciso VI, prevê que o edital deve dispor sobre as condições para que seja possível alterar os valores registrados – O edital trás essa previsão.

Com o advento da nova lei veio também o Decreto nº 11.462/2023, disciplina expressamente a alteração/atualização dos preços registrados (arts. 25 a 27).

Veja:

Alteração ou atualização dos preços registrados

Art. 25. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

Negociação de preços registrados

Art. 26. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

§ 1º Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 28.

§ 3º Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

§ 4º Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

Art. 27. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Nesse mesmo sentido, o Decreto Federal nº 11.462/2023 (que regulamenta o SRP no âmbito federal) disciplina, de forma expressa, hipóteses e procedimento para alteração/atualização dos preços registrados (arts. 25 a 27).

II - No regime jurídico da Lei nº 14.133/2021, o reajuste em sentido estrito, a repactuação e a revisão por álea extraordinária são aplicáveis às atas de registro de preços, conforme o inciso VI do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

III - Os preços registrados poderão ser alterados, no que se refere ao reajuste em sentido estrito e à repactuação, desde que haja previsão expressa no edital.

Como visto, a natureza da Ata e a possibilidade de reequilíbrio dos preços é questão superada, é possível realizar a aplicação dos mecanismos para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que, nos autos fique comprovado.

É importante destacarmos que, o edital prevê a possibilidade, a empresa apresentou todas as informações pertinentes – planilha de custos com memória de cálculo (original x atual), e detalhamento do impacto - comprovou por meio de notas fiscais a alta no custo dos insumos que se consagrou vencedora no processo licitatório.

Considerando ser importantes os insumos médico-hospitalares para a manutenção das atividades hospitalar do Município de

Ouvidor, sobrepesando o custo e o tempo para manejar outro certame, se faz racional a análise e conseqüentemente o acolhimento do pedido.

3 DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, OPINO:

1. É juridicamente possível promover alteração/atualização (realinhamento) de preços registrados em Ata de Registro de Preços regida pela Lei nº 14.133/2021, com fundamento no art. 82, VI (condições para alteração) e art. 82, §5º, IV (atualização periódica), e, como referência procedimental quando compatível/adotada, no Decreto Federal nº 11.462/2023, especialmente arts. 25 a 27, bem como conforme o entendimento consolidado na Orientação Normativa AGU nº 100/2025.

2. No caso concreto, considerando a instrução apresentada (planilha e notas fiscais) e a relevância do objeto, opino favoravelmente ao deferimento do pedido formulado por CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ nº 09.135.378/0001-77, restrito aos itens 7,9,27,30,37,38,39,44,58,74,78,85,88,89,94,96,129,140,145,156,157 e 164, desde que o setor competente:

- o (i) confirme a aderência técnica entre itens registrados e documentos fiscais;
- o (ii) comprove a compatibilidade com preços de mercado, evitando sobrepreço; e
- o (iii) limite o ajuste ao necessário, com efeitos preferencialmente prospectivos.

3. Recomenda-se, por fim, a formalização do ato por instrumento próprio de alteração/atualização de preços da ARP (com quadro comparativo e novos valores), bem como a comunicação às unidades demandantes/participantes, para ciência e adequada execução.

Ouvidor, 09 de janeiro de 2026.



CLEISSON ANTÔNIO DA FONSECA
SUBPROCURADOR MUNICIPAL
OAB/GO 22.143

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ARP nº 043/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO nº 046/2025. PROCESSO nº 5769/2025.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos para manutenção da farmácia hospitalar em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para os próximos 12 (doze) meses, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2025.

Considerando solicitação de reequilíbrio encaminhada pela Empresa **CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 09.135.378/0001-77**, fundamentando suas razões de fato e de direito, comprovando a necessidade de adequação dos valores registrados na citada ARP;

Considerando orientação jurídica sobre a passibilidade da realização do reequilíbrio solicitado pela Empresa **CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 09.135.378/0001-77**, indicando a regularidade das razões e provas apresentadas;

Considerando a importância dos produtos para a manutenção das atividades realizadas nas unidades de atendimento e no Hospital Municipal Santo Antônio, **DECLARO o PROVIMENTO** da solicitação, reequilibrando os valores indicados na **Ata de Registro de Preços nº 043/2025** conforme indicado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR ORIGINAL	VALOR REEQUILIBRADO
7	ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	UN	FARMACE	15000	R\$ 0,71	R\$ 1,04
9	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML AMPOLA 5 ML	UN	ZYDUS	10000	R\$ 3,95	R\$ 4,76
27	CIMETIDINA, 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	UN	HYPOFARMA	12000	R\$ 0,93	R\$ 1,53
30	BROMOPRIDA 5 MG/ ML 2 ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	15000	R\$ 1,19	R\$ 1,43
37	CEFTRIAXONA 1G IM FRASCO/AMPOLA	UN	ABL	12000	R\$ 4,16	R\$ 6,79
38	CEFTRIAXONA 1G IV FRASCO/AMPOLA	UN	BLAU	20000	R\$ 3,82	R\$ 5,53
39	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIÓFILO ENDOVENOSO FRASCO/AMPOLA	UN	UNIAO QUIMICA	25000	R\$ 3,44	R\$ 4,27
44	CLINDAMICINA 150 MG/ML AMPOLA 4 ML	UN	HYPOFARMA	6000	R\$ 2,57	R\$ 3,15
58	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA AMPOLA 8 MG/4 ML	UN	HYPOFARMA	20000	R\$ 1,01	R\$ 1,38
74	DEXAMETASONA 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5 ML	UN	FARMACE	20000	R\$ 0,76	R\$ 1,27
78	DICLOFENACO 25MG/ML AMPOLA 3 ML	UN	FARMACE	10000	R\$ 0,70	R\$ 0,87
85	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 2 ML	AMPOLA	FARMACE	25000	R\$ 0,42	R\$ 0,68
88	ENOXAPARINA, 40 MG/0,4ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ PREENCHIDA	UN	CRISTALIA	20000	R\$ 14,04	R\$ 19,29
89	ENOXAPARINA 60 MG/0,6ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ PREENCHIDA	UN	BLAU	5000	R\$ 19,81	R\$ 27,84
94	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO+DIPIRONA 4 MG/ML+500 MG/ML 5 ML	UN	HYPOFARMA	20000	R\$ 1,32	R\$ 2,04
96	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML 1 ML	UN	HYPOFARMA	2000	R\$ 0,95	R\$ 1,44
129	MEROPENÉM,1G, INJETÁVEL	UN	BLAU	6000	R\$ 14,85	R\$ 22,22
140	OMEPRAZOL 40 MG, INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA+DILUENTE 10 ML	UN	BLAU	20000	R\$ 7,39	R\$ 11,17
145	PIPERACILINA, ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, 4G+ 500 MG INJETÁVEL	UN	PRESENIUS KABI	12000	R\$ 15,20	R\$ 24,56
156	SUCCINATO SÓDICO HIDROCORTISONA, 100 MG PÓ, PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMPOLA A	BLAU	12000	R\$ 2,82	R\$ 3,44
157	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA, 500 MG, PÓ, PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	BLAU	8000	R\$ 4,31	R\$ 5,71
164	TENOXICAM 40 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	UNIAO QUIMICA/GENOM	10000	R\$ 9,32	R\$ 11,18

Permanecem inalteradas demais disposições constantes na citada Ata de Registro de Preços.



Ouvidor, 14 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS.

CNPJ nº 05.169.884/0001-26.

Grayce Amélia Ribeiro.

Secretária Municipal de Saúde.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Município de Ouvidor.

Estado de Goiás.

